



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1158/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 28 de setembro de 2023

TP 22/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado.

VOL-III

- Julgamento de Recurso


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 89/2024-DER/SE

Aracaju, 7 de fevereiro de 2024.

À Licitante
MKS ENGENHARIA LTDA
Rua JosC de Holanda, 472 - Sala 102 - Recife/PE

Assunto: TP 22/2023 - Diligência

Senhora Licitante,

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital da Tomada de Preço nº 22 / 2023, cujo objeto consiste na **“Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado”**, vem, por meio do presente, realizar diligência para que a Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresente, no prazo de até de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 2 de 2

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DFYO-8XLH-HZEU-QGT4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

* FREDERICO GALINDO DE GÓES - 07/02/2024 11:23:37 (Docflow)

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br, mksengenhari ltda@mksengenharia.com.br
Data: 07/02/2024 11:26 (agora)
Assunto: TP 22 2023 - Diligência  
Anexos: OFICIO_EXTERNO_89 2024 - Diligência -TP 22 2023 - MKS.pdf (124 KB)

Senhora Licitante,

Segue anexo, Ofício nº 89/2024 referente a uma Diligência que estamos realizando a essa empresa, dentro da fase das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 22/2023, para que no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, apresente o que fora solicitado no citado ofício,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação.
DER/SE

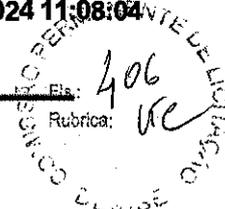
ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 07/02/2024 13:25
Assunto: Re: TP 22 2023 - Diligência  

Confirmamos o recebimento

MKS ENGENHARIA LTDA.

Rua José de Holanda, 472 - SALA 102 - TORRE - RECIFE/PE CEP- 50.710-140
FONE /FAX: (81) 3227-9803 CNPJ 01.856.351/0001-61
E-mail: mksengenharia@mksengenhari ltda.com.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DE COMISSÃO

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

**ESCLARECIMENTOS ÀS DILIGÊNCIAS
SOLICITADAS**

Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 22/2023

Objeto: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO SE-339 (KM 4,92) A BR-101 (KM 36,52), NO MUNICÍPIO DE CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,20 KM, NESTE ESTADO"

Data da solicitação de diligência: 07/02/2024 (Quarta-feira);

Prazo para atendimento a diligência: 14/02/2024 (Quarta-feira).

DILIGÊNCIA:

1. Considerando que compete ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento e análise da aceitabilidade das propostas, consoante inc. IV do art. 3º da Lei 10520/2002.
2. Considerando que a proposta apresentada possui um desconto de 45,52% em relação ao valor de referência da contratação.

Conforme diligência, ofício Externo 89/2024-DER/SE:

"...vem, por meio do presente, realizar diligência para que essa Licitante **MKS Engenharia Ltda.** apresente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o

ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração..."

Justificativas:

Inicialmente, é pertinente reiterar que os elementos integrantes da planilha de custos são intrinsecamente variáveis, influenciados pela singularidade e estrutura de custos de cada organização. A consideração de uma proposta como inexequível para uma determinada empresa não necessariamente implica que seja inaplicável para outra. É fundamental destacar que, em nenhum momento, a nossa proposta se aventurou a apresentar valores unitários ou totais iguais a zero ou simbólicos. Mais ainda, os valores propostos não são incompatíveis com a prática de preços estabelecida pela nossa empresa no mercado, uma vez que incluímos de maneira meticulosa os salários da categoria vigentes em nossa localidade, bem como os encargos, taxas e despesas fiscais, conforme as normativas da legislação pátria.

Considerando o atual volume de contratos sob a administração da MKS Engenharia, é possível explorar a capacidade de diluição dos custos administrativos. Aliado a uma gestão eficiente, essa abordagem nos permite efetuar uma redução desses custos em escala. O resultado direto dessa estratégia é a construção de propostas de preço que não apenas refletem uma vantagem competitiva, mas também se destacam como opções economicamente mais atrativas.

Esse enfoque sistemático na otimização, ancorado em nossa vasta experiência na gestão de projetos, não só evidencia a eficácia de nossa abordagem, mas reforça a confiança na nossa capacidade de oferecer propostas financeiramente vantajosas. Essa prática, aliada à expertise consolidada da MKS Engenharia, é um diferencial significativo que fortalece nossa posição no mercado, permitindo-nos entregar soluções de qualidade a custos otimizados.

Entende-se, de maneira clara, que a inexecuibilidade surge quando há um risco palpável à viabilidade efetiva da execução do contrato, **condição esta que somente deve ser considerada mediante comprovação substancial, o que, sem dúvida, não se aplica ao presente caso.**

É de suma importância frisar que somos uma **empresa sediada em Recife, Pernambuco, e embora os serviços estejam destinados ao estado de Sergipe, a distância aproximada de 500 km não implica em qualquer comprometimento da nossa capacidade operacional. Nossa empresa possui equipe, estrutura, suporte e experiência comprovados para atuar de maneira eficaz no serviço e local em questão, como comprova a extensa lista de projetos anteriores detalhados na habilitação da nossa proposta.** Ademais, mantemos relações comerciais diferenciadas para o transporte de pessoal, veículos e equipamentos, conferindo-nos uma vantagem estratégica na escala de preços ofertados.

É relevante enfatizar que o desconto apresentado em nossa proposta não é meramente um reflexo de uma concorrência predatória, mas sim uma opção estratégica de mercado da nossa empresa. **Trata-se de uma decisão fundamentada em uma estratégia deliberada para a elaboração de projetos no estado de Sergipe**, visando estabelecer uma presença sólida e competitiva nesse mercado específico. Vale ressaltar que no presente momento **estamos elaborando os Projetos Executivos do Arco Metropolitano de Alagoas, BR-316 e BR-424, nas proximidades do estado de Sergipe, a uma distância média de 250 km em relação ao objeto desta licitação.**

É essencial ressaltar que, ao contrário do que poderia sugerir uma visão simplificada, o fato de nossa empresa apresentar preços mais vantajosos que determinados concorrentes não sugere, de maneira alguma, uma falta de capacidade para executar o contrato. Pelo contrário, esse diferencial de preço é respaldado pela existência de condições reais, como evidenciado pela similaridade de preços ofertados por diversas outras empresas. A competição de preços entre os licitantes, ao invés de enfraquecer a validade de nossa proposta, corrobora com a assertiva de que nossa proposta não é inexecutável, uma vez que outras empresas também apresentaram valores abaixo do orçado.

Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário). 2. A desclassificação de proposta por inexecutabilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

O Acórdão 325/2007 – Plenário define custos diretos da seguinte forma:

De forma mais objetiva, consideram-se custos diretos, aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infra-estrutura necessária. Assim, custos diretos são aqueles relacionados aos materiais e equipamentos que compõem a obra, além dos custos operacionais e de infra-estrutura necessários para sua transformação no produto final, tais como mão-de-obra (salários, encargos sociais, alimentação, alojamento e transporte), logística (canteiro, transporte e distribuição de materiais e equipamentos) e outros dispêndios derivados, que devem ser discriminados e quantificados em planilhas.

Enquanto os **Indiretos são subjetivos e associados ao executor, às suas necessidades operacionais (administração central, seguros, garantia, caixa)**, de rentabilidade e obrigações tributárias. A denominação indireto se dá em razão da sua valoração ser obtida em função de percentuais dos custos diretos, representando o caráter intrínseco ao projeto da obra que tem os custos diretos, diferentemente dos indiretos, que poderiam ser considerados extrínsecos, pois são subseqüentes ao projeto já quantificado.

Portanto, consideram-se inadequados aqueles conceitos que definem como indiretos os custos que são associados com objetividade e segurança a uma obra específica e

que, para serem apropriados, precisariam ser rateados, isto é, distribuídos entre as diversas obras realizadas pela mesma empresa. A falha deste conceito se torna evidente em uma análise de itens de despesas indiretas, a exemplo dos tributos, cujo valor é resultante de uma obra determinada.

São normalmente considerados custos indiretos: despesas financeiras, administração central, tributos federais (PIS/Cofins, CPMF), tributos municipais (ISS), seguros, riscos e garantias.

Vejamos o que o Relator Ministro Bruno Dantas no Acórdão nº 3.092/2014 transcreve:

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

“(...) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009).

Inexequibilidade da proposta conforme edital:

c) cujo valor global contenha preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital,

nas condições adiante especificadas;

10.7. Para efeito do especificado na alínea "c" do item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DER/SE, ou;

b) Valor orçado pelo DER/SE.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

(art. 48, II, § 1o, da LGL)

São inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou;

b) valor orçado pela administração.

Desta maneira, salientamos, que a proposta apresentada, atende os requisitos do art. 48, II, § 1o, da LGL, conforme planilha abaixo:

EXEQUIBILIDADE (TP. N. 022/2023) - DER/SE					
Nº ORDEM	EMPRESA	MENOR VALOR	% DESCONTO	EXEQUIBILIDADE	
1	RW	R\$ 105.501,03	45,52%	EXEQUÍVEL	
2	MÉTRICA	R\$ 119.755,90	38,15%	EXEQUÍVEL	
3	MKS	R\$ 128.700,99	33,54%	EXEQUÍVEL	
4	CTENG	R\$ 136.827,48	29,34%	EXEQUÍVEL	
	VALOR DO ÓRGÃO	R\$ 193.637,78			
	50% DO VALOR ORÇADO (ÓRGÃO)	R\$ 96.818,89			
	Média (Até 50% de desconto)	R\$ 122.696,35			
	70% da Média	R\$ 85.887,45			
	70% DE DESCONTO DO VALOR DO ÓRGÃO	R\$ 58.091,33			

Nesse contexto, é imprescindível ressaltar que a MKS Engenharia, com seu sólido histórico de mais de 26 anos de atuação junto aos órgãos, destaca-se como uma empresa que prima pela seriedade e ética. Ao longo desse extenso período, a empresa estabeleceu uma reputação notável, caracterizada pelo compromisso com a eficiência operacional, a implementação de rigorosos controles e o monitoramento criterioso de seus processos.

Além do comprometimento com a excelência operacional, a MKS Engenharia mantém um firme respeito pelas leis trabalhistas e pela convenção coletiva da categoria. Esse compromisso ético reflete-se diretamente na elaboração da proposta apresentada, a qual está meticulosamente alinhada aos critérios estabelecidos por tais normas, evidenciando o comprometimento da empresa em manter práticas trabalhistas justas e em conformidade com a legislação vigente.

Por outro viés, ao abordar a validade e exequibilidade da proposta, constata-se que a MKS Engenharia, longe de qualquer irregularidade, apresenta-se como a escolha mais vantajosa para este processo licitatório. A proposta não apenas atende a todas as exigências estipuladas, mas destaca-se pela sua viabilidade e adequação aos padrões de qualidade e eficácia esperados, visto seu histórico de projetos elaborados.

Para exemplificar, em ordem de grandeza, se a recorrente possui mais de **R\$ 26.000.000,00** em contratos com a Administração Pública e para isso mantém um Custo Administrativo pouco variável para fazer jus ao seu porte e objetivo, um contrato no valor de **R\$ 128.700,99**, não causará nenhuma variação relevante em sua formatação como empresa e conseqüentemente não elevará seus custos administrativos. Anexo a relação de Contrato da recorrente com objetos de: **PROJETOS e SUPERVISÃO.**

TERMO DE COMPROMISSO

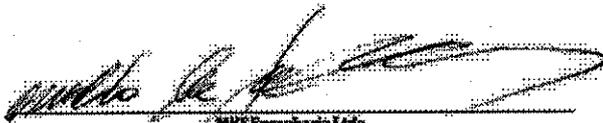
A **MKS Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.351/0001-61, sediada a Rua José de Holanda, 472 – SL 102 – Torre – Recife/PE CEP 50.710-140, declara que assume total responsabilidade pelos preços praticados e que não utilizará destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o DER-SE, honrando o preço proposto de **R\$ 128.700,99 (cento e vinte e oito mil, setecentos reais e noventa e nove centavos).**

Como meio comprobatório segue em anexo Relação de Contratos da MKS Engenharia Ltda. com os Órgão Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

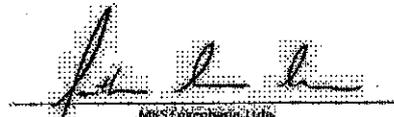
No caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a MKS Engenharia, coloca-se à inteira disposição.

Atenciosamente,

Recife, 07 de fevereiro de 2024



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENDES
Sócio e Representante Legal
CPF. Nº 021.409.424-34 – Idem Nº 765.95455P/PE



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LIMA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico.
C.R.C. Nº 074.960.174-42 – Recife/PE CREA-PE 181288698

ANEXOS:

- Relação dos Contratos (Projeto e Supervisão):

RELAÇÃO DE CONTRATOS (PROJETOS)				
Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	056/2021	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-277, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA)/PERPÉTUO SOCORRO/ENTR. VPE-234 (P/SALDBRO) / JUREMA / ENTR. PE-193 (CAPEIRAS) CDM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 36,00km.	R\$ 1.027.702,67	DER/PE
2	066/2021	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS LOTE 08 SERTÃO DO ARARIPE (PE-520,PE-540,PE-560,PE-560,VPE-0010,PE-590,PE-630 E 700VPE0010) NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	R\$ 2.005.857,70	SIRH/PE
3	003/2019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E DE TRÁFEGO, PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, DESAPROPIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INTERFERÊNCIAS, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, APROVAÇÃO/ANUÊNCIA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RAMAL DA COPA, TRECHO ENTRE O VIADUTO 2 E A AVENIDA BELMINO CORREA, INCLUINDO OS ACESSOS AOS BAIRROS DE SANTA MÔNICA E VIANA E OS ACESSOS DE ENTRADA E SAÍDA DO TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE.	R\$ 297.534,54	SEDUH/PE
4	027/2022	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA, LOTE 02, TRECHO: COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E ABR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3km.	R\$ 2.927.850,80	SIRH/PE
5	049/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-063, TRECHO: AMARAJUCORTÉS, ENTR. PE-085, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 14,00km	R\$ 403.969,49	DER/PE
6	054/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VPE-413, TRECHO: BREJINHO/SANTA TEREZINHA, COM EXTENSÃO DE 24km	R\$ 583.031,71	DER/PE
7	055/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PE-357, ENTR. BR-232 (PROXIMO A VARZINHA) / TAMBURIL, KM 2,10 - ENTR. PE-320 (CALUMBÍ) / EXTENSÃO DE 14,6km	R\$ 292.245,22	SIRH/PE
8	038/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CINTURÃO VERDE	R\$ 1.658.301,65	Prefeitura Municipal de Petrolândia
9	580/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA RODOVIAS: BR-424-316/AL.	R\$ 2.453.926,54	DNIT/AL
10	637/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-316/AL.	R\$ 3.067.236,45	DNIT/AL
11	042/2023	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PCA/PRAD) DE RODOVIA DIVERSAS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	R\$ 3.180.900,58	DER/PB

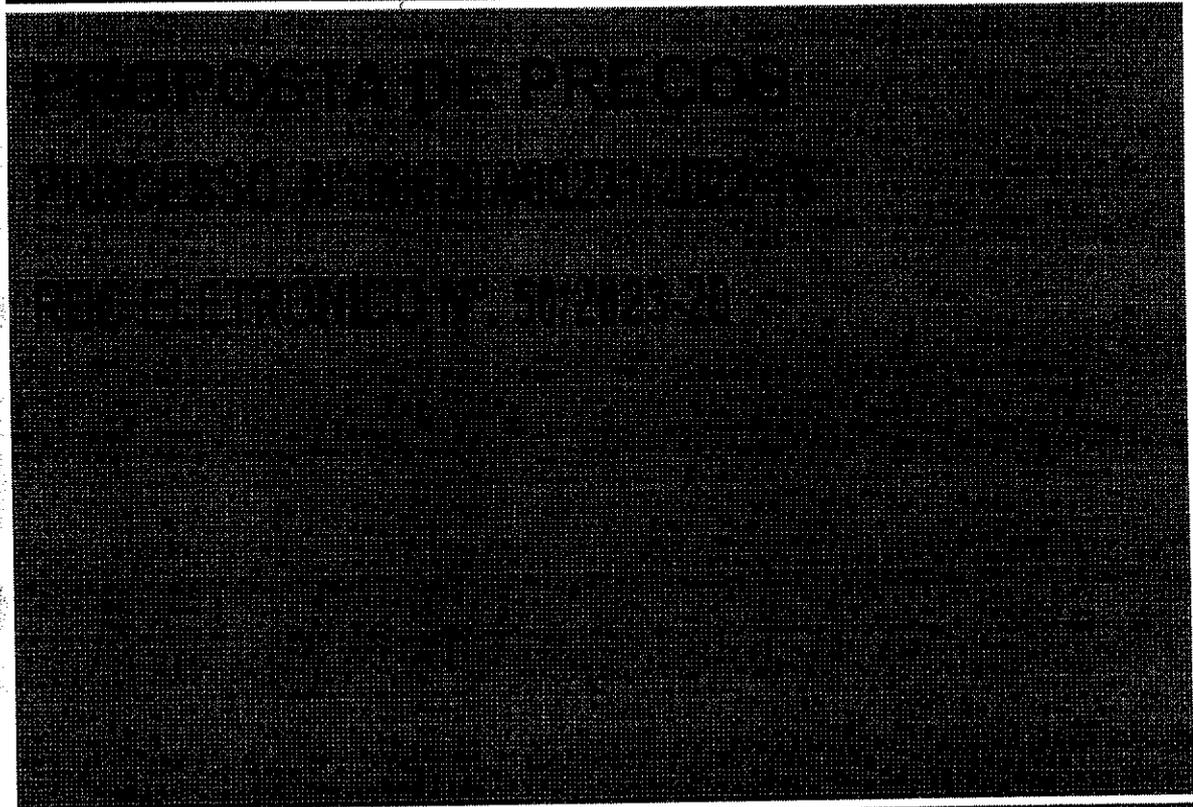
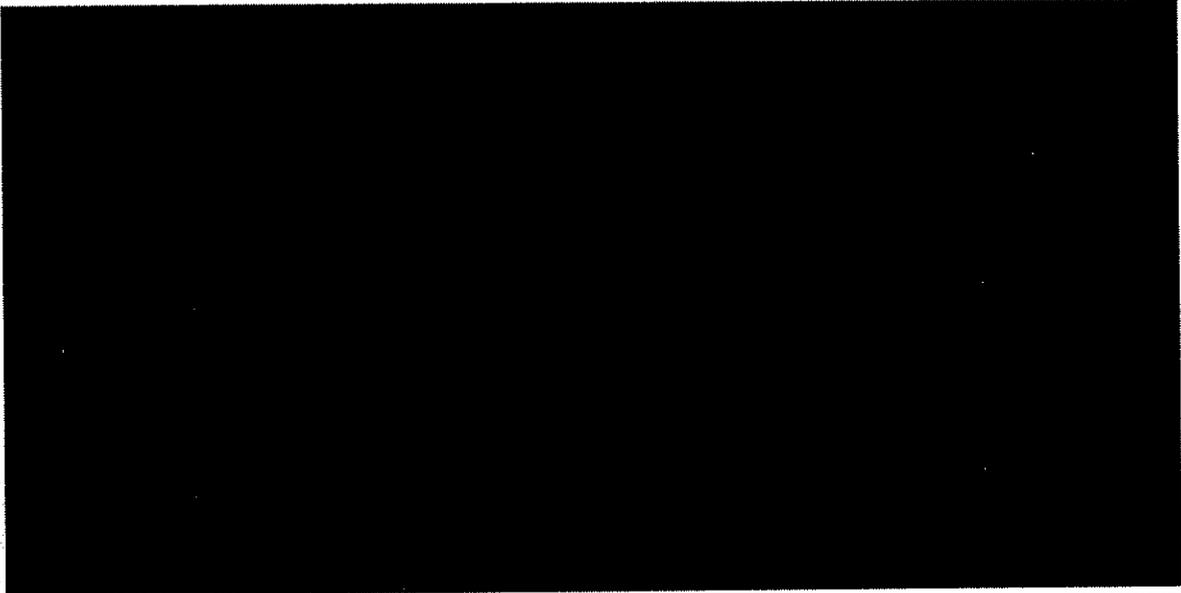
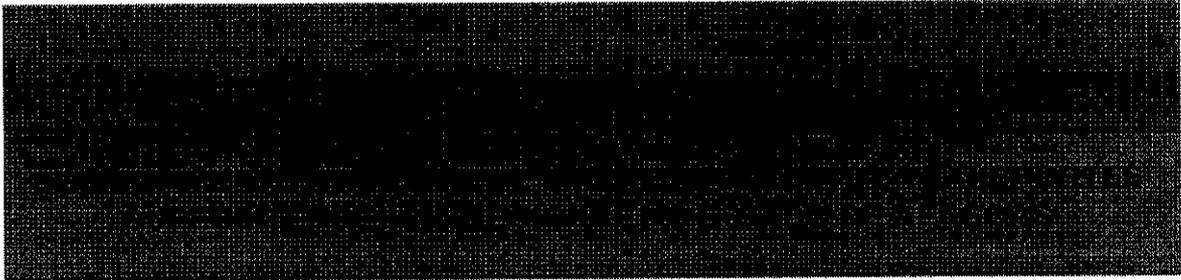


RELAÇÃO DE CONTRATOS (CONSERVA/SUPERVISÃO)				
Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	0027/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-043 E ACESSOS AS UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA E AO DISTRITO DE CANAÃ, TRECHO: ENTR. PE-044 / UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP I E UP II; E ENTR. PE-044 / CANAÃ.	R\$ 1.018.918,39	DER/PE
2	057/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-211, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA) - PERPÉTUO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 11,00KM	R\$ 939.117,38	DER/PE
3	062/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTAD DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 924.699,96	DER/PE
4	0116/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTD DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE- 009, TRECHO: ENTR.PE-038 (NOSSA SENHORA DO Ó) – PORTO DE GALINHAS E TRECHO: ENTR.PE-051 – SERRAMBI, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 13,10 KM.	R\$ 363.670,58	DER/PE
5	0120/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTD DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE-009, TRECHO: ENTR.PE-072 (RIO ARIQUINDÁ) – ENTR.PE-076 (TAMANDARÉ) E PE-072, TRECHO: ENTR.PE-090 (RIO FORMOSO) – ENTR.PE-009 (PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ), NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 14,70 KM.	R\$ 303.139,06	DER/PE
6	0148/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 8º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 799.953,88	DER/PE
7	0119/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTD DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA PE-035, TRECHO: ENTR. BR-101 (IGARASSU) - ITAPISSUMA, COM EXTENSÃO DE 8,50 KM	R\$ 285.140,48	DER/PE
8	163/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-639, TRECHO: ENTR.BR-407 (BURRINH) – ENTR.PE-647 (VILA NÚCLEO 5), COM EXTENSÃO DE 10,10 KM	R\$ 702.149,86	DER/PE
9	130/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR.PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA/ENTR.PE-089, EXTENSÃO DE 20,57 KM	R\$ 999.848,29	DER/PE
10	156/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SDB A JURISDIÇÃO DO 2 DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 775.886,48	DER/PE
11	018/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,20 KM	R\$ 477.499,54	DER/PE
12	23/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ELEVADO DA SERRA DA RUSSAS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-232/PE, MUNICÍPIO DE POMBOS/PE	R\$ 754.039,88	DER/PE

CO PERU
 FLS:
 Rótulo:
 14
 15



- Proposta de Preços e Homologação (Projeto e Supervisão):





ÍNDICE



ÍNDICE

CAPÍTULO 01
ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....04

CAPÍTULO 02
PLANILHA DE PREÇOS06

CAPÍTULO 03
COMPOSIÇÕES 17

CAPÍTULO 04
CRONOGRAMA20

CAPÍTULO 05
DECLARAÇÃO22

CAPÍTULO 06
TERMO DE ENCERRAMENTO24



**CAPÍTULO 01
ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ref: RDC ELETRÔNICO Nº 0050/23-20

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de Contratação de Empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, pelo **Preço Global de R\$ 3.027.236,45 (Três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, para execução em 655 (Seiscentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquela relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao DNIT.

Na execução dos serviços, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidades igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do DNIT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta dias corridos), a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Presente Licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no Prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Osvaldo de Souza Meneses, Carteira de identidade nº 765.954-SSP/PE, expedida em 11/09/1996 e CPF n.º 021.409.424-34, como representante desta empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

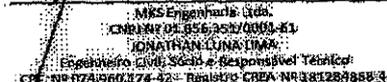
Recife, 27 de julho de 2023.

JONATHAN LUNA
LIMA:0749
6017442

Assinado de forma digital por
JONATHAN LUNA
LIMA:07496017442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=26768334000101,
ou=Videoconferencia,
ou=CERTIFICADO PE A1,
cn=JONATHAN LUNA
LIMA:07496017442
Dados: 2023.07.27 08:55:20 -03'00'



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENESES
Sócio e Representante Legal
CPF Nº 021.409.424-34 - Idem Nº 765.954-SSP/PE



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF Nº 074.960.174-42 - Registro CREA Nº 3282888-3

**CAPÍTULO 02
PLANILHAS DE PREÇOS**

CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO				
Rodovia: BR-316/AL			Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4				
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070				
Lote Único				
Item	PRODUTO	Valor dos Pagamentos		Dias Consecutivos + Análises
		%	R\$	
TOTAL		100,00%	3.027.236,45	
1	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	2,00%	60.544,73	20
2	Estudos Preliminares	39,54%	1.196.932,60	165
2.1	Estudos de Tráfego	3,26%	98.621,04	67
2.2	Estudo de Concepção e Traçado	1,52%	46.154,55	60
2.3	Estudos Topográficos	11,27%	341.152,04	105
2.4	Estudos Geotécnicos	17,92%	542.540,17	105
2.5	Estudos Geológicos	1,21%	36.524,53	60
2.6	Estudos Hidrológicos	1,52%	46.154,55	60
2.7	Levantamento Ambiental	1,11%	33.515,29	45
2.8	Estudo de interferências	1,73%	52.270,43	60
3	Projeto Básico	35,09%	1.062.407,76	282
3.1	Projeto Geométrico	3,42%	103.459,31	54
3.2	Projeto de Terraplenagem	3,42%	103.459,31	54
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	2,32%	70.261,63	54
3.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	2,32%	70.261,63	54
3.5	Projetos de OAEs	7,47%	225.999,27	54
3.6	Projetos de Contensões e Estabilização de Taludes	0,89%	27.024,50	36
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	1,38%	41.889,55	27
3.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,56%	47.290,99	36
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	1,36%	41.128,42	36
3.10	Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	2,59%	78.281,59	60
3.11	Projeto de Desapropriação	7,41%	224.269,61	60
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,96%	29.081,97	54
4	Projeto Executivo	18,69%	565.896,82	168
4.1	Projeto Geométrico	2,28%	68.972,87	36
4.2	Projeto de Terraplenagem	2,28%	68.972,87	36
4.3	Projeto de Drenagem e OAC	1,55%	46.841,08	36
4.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	1,55%	46.841,08	36
4.5	Projetos de OAEs	4,98%	150.666,17	36
4.6	Projetos de Contensões e Estabilização de Taludes	0,60%	18.016,33	24
4.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	0,92%	27.926,37	12
4.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,04%	31.527,33	24
4.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	0,91%	27.418,94	24
4.10	Projeto de Iluminação	1,96%	59.325,79	45
4.11	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,64%	19.387,98	36
5	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo	4,67%	141.454,54	20
6	Prazo Total			655

[Assinatura]

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
Cadastral de Pessoas Jurídicas
Nada a Registrar Legal
CNP: 01.856.351-11 - Idat: 31765.95487/PE

[Assinatura]

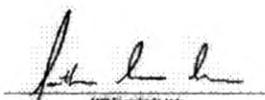
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
C.R. Nº 074.660.374-42 - Registro CREA Nº 193.298/000-4

ORÇAMENTO DE PROJETO

Rodovia: BR-316/AL											Data base: outubro/2022
Segmento: km 147,9 ao km 251,4											
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070											
Lote Único											
Nam	Equipe Técnica	Viagens	Veículos	Equipamentos	Custos diversos	Instalação e mobiliário	Coordenação de Projeto	Administração de Campo	Custos Diretos	BDI	TOTAL
										12,52%	
Estudos de Tráfego	R\$ 82.080,75	R\$ 385,12	R\$ 3.096,26	R\$ -	R\$ 27,05	R\$ -	R\$ 6.901,25	R\$ 2.596,17	R\$ 95.088,60	R\$ 11.907,01	R\$ 106.993,60
Estudo de Concepção e Traçado	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	R\$ 266.973,84	R\$ 475,39	R\$ 31.586,43	R\$ 3.503,68	R\$ 1.236,86	R\$ -	R\$ 22.446,84	R\$ 8.444,24	R\$ 334.667,26	R\$ 41.907,98	R\$ 376.575,23
Estudos de Interferências	R\$ 41.721,17	R\$ -	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 46.784,73	R\$ 5.858,52	R\$ 52.643,24
Estudos Geotécnicos	R\$ 376.226,14	R\$ 475,39	R\$ 25.558,48	R\$ 4.971,58	R\$ 386,52	R\$ 44.685,31	R\$ 31.632,64	R\$ 11.899,83	R\$ 495.835,88	R\$ 62.089,97	R\$ 557.925,84
Estudos Geológicos	R\$ 34.214,28	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 77,30	R\$ -	R\$ 2.876,89	R\$ 1.082,18	R\$ 38.807,32	R\$ 4.859,56	R\$ 43.666,88
Estudos Hidrológicos	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16
Levantamento Ambiental	R\$ 31.331,84	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 2.634,34	R\$ 991,01	R\$ 35.572,02	R\$ 4.454,43	R\$ 40.026,45
Projeto Geométrico/Interseções	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30
Projeto de Terraplenagem	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30
Projeto de Drenagem e OAC	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,68	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,40
Projeto de Pavimentação/Restauração	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,68	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,40
Projetos de OAEs	R\$ 305.323,56	R\$ 1.155,35	R\$ 488,88	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 25.671,23	R\$ 9.657,22	R\$ 342.644,10	R\$ 42.906,86	R\$ 385.550,96
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	R\$ 77.973,41	R\$ 950,77	R\$ 325,92	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 6.555,91	R\$ 2.466,26	R\$ 88.504,19	R\$ 11.082,74	R\$ 99.586,92
Projeto de Obras Complementares e Interferências	R\$ 64.957,18	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 5.461,52	R\$ 2.054,56	R\$ 73.184,73	R\$ 9.164,40	R\$ 82.349,13
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	R\$ 56.837,54	R\$ 385,12	R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 135,28	R\$ -	R\$ 4.778,83	R\$ 1.797,74	R\$ 63.988,82	R\$ 8.012,86	R\$ 72.001,68
Projeto de Iluminação	R\$ 48.717,89	R\$ 385,12	R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 115,95	R\$ -	R\$ 4.096,14	R\$ 1.540,92	R\$ 54.910,34	R\$ 6.876,03	R\$ 61.786,36
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	R\$ 55.895,91	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 4.899,66	R\$ 1.767,96	R\$ 62.978,36	R\$ 7.886,33	R\$ 70.864,69
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	R\$ 59.904,46	R\$ 950,77	R\$ 1.955,53	R\$ 43,82	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 5.036,89	R\$ 1.894,75	R\$ 70.017,94	R\$ 8.767,84	R\$ 78.785,78
Projeto de Desapropriação	R\$ 177.399,57	R\$ 1.426,16	R\$ 3.992,55	R\$ 438,24	R\$ 463,82	R\$ -	R\$ 14.915,54	R\$ 5.611,05	R\$ 204.246,93	R\$ 25.576,38	R\$ 229.823,30
Orçamento e Plano de Execução da Obra	R\$ 37.129,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 3.121,84	R\$ 1.174,40	R\$ 41.658,03	R\$ 5.216,54	R\$ 46.874,56
Total:	R\$ 2.287.308,62	R\$ 11.343,05	R\$ 68.008,99	R\$ 8.957,32	R\$ 5.380,25	R\$ 44.685,31	R\$ 192.314,12	R\$ 72.346,34	R\$ 2.690.344,00	R\$ 336.892,45	R\$ 3.027.226,45
									Total por km		R\$ 29.248,66



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
MANOEL DE SOUZA MENDES
Médico Representante Legal
CPF: Nº 021.426.424-31 - Idem: Nº 765.954.909/76



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LIMA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 074.988.374-42 - Registro CREA Nº 381284988-4



EQUIPE TÉCNICA											Data base: outubro/2022		
Rodovia: BR-316/AL													
Segmento: km 147,9 ao km 251,4													
Código SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070													
Lote Único													
											Prazo Total (dias): 655		
Atividades	Categoria		Tipo de Equipe	Quant. Equipe	Pessoa/ Equipe	Hora/Dia	Nº Dias	Total de Horas	Homem / Mês	Salário / Mês (R\$)	Total (R\$)	Subtotal (R\$)	TOTAL
	Descrição	Cód.											
											A	D	
Coordenação	Engenheiro coordenador	P8061	a	1	1	3,50	655	2.282,50	10,42	18181,40	189.458,45	189.458,45	
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	120	828,00	3,76	18181,40	68.428,18	68.428,18	
Estudo de Concepção e Traçado	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
Estudo de Tráfego: Contagem classificatória na rodovia e interseções	Técnico de obras (Chefe de posto)	P8147	b	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3989,27	11.779,23	82.080,75	
	Pesquisador (Auxiliar)	P8025	b	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3327,27	9.824,52		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3562,22	10.518,26		
Estudo de Tráfego: Ocupação de Veículos de Carga e O/D	Auxiliar	P8025	c	1	1	6,90	7	48,30	0,22	3327,27	730,49		
Estudo de Tráfego: Escritório (Análises e Formulações)	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	266.973,84	
	Técnico de obras	P8147	b	1	2	6,90	60	828,00	3,76	3989,27	15.014,16		
Estudos Topográficos: Locação, nivelamento e seções transversais	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8026	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
Estudos Topográficos: Amarrações, Cadastros e Ocorrências	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8026	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
Estudos topográficos - Levantamentos Especiais	Topógrafo	P8163	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	4041,17	3.802,37	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8026	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3372,54	3.173,25		
	Auxiliar	P8025	b	1	2	6,90	30	414,00	1,88	3327,27	6.261,32		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3562,22	3.351,73		
Estudos topográficos - Levantamentos p/ Desapropriação	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8026	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
Estudos Topográficos - Escritório	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57	266.973,84	
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	376.226,14	
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3560,84	15.076,92		
	Auxiliar	P8025	b	3	3	6,90	45	2.794,50	12,70	3327,27	42.263,89		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3562,22	15.082,76		
	Laboratorista	P8098	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	4048,40	7.618,35		
Estudos Geotécnicos - Escritório	Auxiliar de laboratório	P8027	b	1	2	6,90	60	828,00	3,76	3371,42	12.688,80	376.226,14	
	Auxiliar	P8025	c	1	2	6,90	60	828,00	3,76	3327,27	12.522,63		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e Contensões	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	90	621,00	2,82	18181,40	51.321,13	376.226,14	
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	90	621,00	2,82	3989,27	11.260,62		
	Enc. Sondagem	b	1	1	6,90								
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	60	1.242,00	5,65	3560,84	20.102,56		
Estudos Geotécnicos	Auxiliar	P8025	b	3	4	6,90	60	4.968,00	22,58	3327,27	75.135,81	376.226,14	
	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	60	1.242,00	5,65	3562,22	20.110,35		
	Geólogo pleno	P8081	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,50	34.214,28		
Levantamento Ambiental	Engenheiro ambiental pleno	P8058	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,64	25.660,91	31.331,84	
	Técnico ambiental	P8143	b	1	1	6,90	45	310,50	1,41	4018,05	5.670,93		
Projetos de Geometria Interseções	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	146.153,66	
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	2	6,55	90	1.179,00	5,36	18181,40	97.435,78		

Fls. 424
Rúbrica

EQUIPE TÉCNICA											Data base: outubro/2022		
Rodovia: BR-316/AL													
Segmento: km 147.9 ao km 251.4													
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070													
Lote Único													
											Prazo Total (dias): 655		
Atividades	Categoria		Tipo de Equipe	Quant. Equipe	Pessoa/ Equipe	Hora/Dia	Nº Dias	Total de Horas	Homem / Mês	Salário / Mês (R\$)	Total (R\$)	Subtotal (R\$)	TOTAL
	Descrição	Cód.											
Projetos de Terraplanagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	146.153,66	146.153,66
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	2	6,55	90	1.179,00	5,36	18181,40	97.435,78		
Projetos de Drenagem e OAC	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	97.435,78	97.435,78
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89		
Projeto de Pavimentação/Restauração	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	97.435,78	97.435,78
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89		
Projeto de OAEs	Engenheiro consultor especial	P8060	a	1	1	3,50	45	157,50	0,72	18181,40	13.016,23	305.323,56	305.323,56
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	3	1	6,55	90	1.768,50	8,04	18181,40	146.153,66		
Projeto de Contensões e Estabilização de Taludes	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	3	1	6,55	90	1.768,50	8,04	18181,40	146.153,66	77.973,41	77.973,41
	Engenheiro consultor especial	P8060	a	1	1	3,50	45	157,50	0,72	18181,40	13.016,23		
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59	55.895,91	55.895,91
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
	Engenheiro ambiental	P8058	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,64	24.359,27		
Projeto de Obras Complementares e Interferências	Engenheiro ambiental pleno	P8058	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,64	24.359,27	64.957,18	64.957,18
	Engenheiro florestal pleno	P8069	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94		
	Técnico ambiental	P8143	b	2	1	6,55	30	393,00	1,79	4018,05	7.177,70		
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59	56.837,54	56.837,54
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
Projeto de Iluminação	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94	48.717,89	48.717,89
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94		
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	7,30	60	438,00	1,99	18181,40	36.197,51	59.904,46	59.904,46
	Assistente social júnior	P8019	a	1	1	7,30	60	438,00	1,99	4356,11	8.672,62		
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	7,30	60	438,00	1,99	3989,27	7.942,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	1	1	7,30	60	438,00	1,99	3562,22	7.092,06		
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	18181,40	69.419,89	177.399,57	177.399,57
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	18181,40	69.419,89		
	Técnico de obras	P8147	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	3989,27	15.231,76		
	Advogado júnior	P8001	a	1	1	7,00	45	315,00	1,43	6793,34	9.726,83		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	7,00	60	840,00	3,82	3562,22	13.601,20		
Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	3,50	90	315,00	1,43	18181,40	26.032,46	37.129,88	37.129,88
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,80	90	612,00	2,78	3989,27	11.097,42		
Total Equipe Nivel Superior (a)											1.967.203,28		
Total Equipe Nivel Técnico e Auxiliar (b)											454.761,78		
Total Equipe Administrativa (c)											123.230,19		
											2.545.195,25		

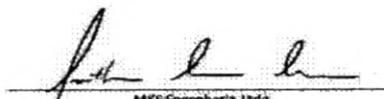
[Assinatura]
 MKS Engenharia Ltda
 CNPJ Nº 01.914.332/0001-61
 LUIZ ALDO DE ROCHA MENDES
 Sócio Representante Legal
 CPF: Nº 021.499.424-34 - Idem: Nº 785.954.589/PE

[Assinatura]
 MKS Engenharia Ltda
 CNPJ Nº 01.914.332/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
 CPF: Nº 074.080.574-42 - Registro: OCREA Nº 183294888-4

PERMANENTE
 R\$ 425,00
 R\$ 425,00

VIAGENS						
Rodovia: BR-316/AL					Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4						
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070						
Atividades	Categoria	Aérea (Ida e volta)		Diárias		Total (R\$)
		Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	
		a	b	c	d	e=(a*b)+(c*d)
Coordenação	Engenheiro coordenador	4,00	204,58	6,00	90,27	1.359,93
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudo de Concepção e Traçado	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Tráfego	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geotécnicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Levantamento Ambiental	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto Geométrico/Interseções	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Terraplenagem	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Drenagem e OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Pavimentação/Restauração	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projetos de OAEs	Engenheiro consultor especial	3,00	204,58	6,00	90,27	1.155,35
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	Engenheiro consultor especial	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Obras Complementares e Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Projeto de Iluminação	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Engenheiro de projetos pleno	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos pleno	3,00	204,58	9,00	90,27	1.426,16
Total (R\$)						13.178,36


 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 OSVALDO DE SOUZA MENDES
 Sócio Representante Legal
 CPF: Nº 021.409.424-34 – Idem: Nº 765.954632/PE


 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
 CPF: Nº 074.960.574-42 – Registro: CREA Nº 181248868-4

EQUIPAMENTOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070					
Lote Unico					
Atividades	Equipamento	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Estudos Topográficos, interferências e cadastramento de OAE/OAC	Instrumental de Topografia	2,00	2,00	875,92	3.503,68
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Instrumental de Laboratório de Solos e Sondagens	1,00	2,00	1.611,20	3.222,39
	Instrumental de Laboratório de Asfalto	1,00	0,45	1.868,08	840,64
	Viga Benkelman	1,00	0,45	54,56	24,55
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e contenções	Sonda	1,00	3,00	294,67	884,00
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	GPS	1,00	0,20	219,12	43,82
Projeto de Desapropriação	GPS	1,00	2,00	219,12	438,24
Total (R\$)					8.957,32

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENEZES
Sócio e Representante Legal
CPF: Nº 021.409.424-34 - Idem. Nº 795.954.882/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 974.960.174-42 - Registro CREA Nº 181284868-4

VEÍCULOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070					
Lote Único					
Atividades	Veículo	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	4,00	0,20	814,81	651,84
Administração de Campo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudo de Concepção e Traçado	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos de Tráfego	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudo de Tráfego: Contagem classificatória na rodovia e interseções	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,00	0,23	814,81	3.041,94
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Topográficos: Locação, nivelamento e seções transversais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos Topográficos: Amarrações, Cadastros e Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos topográficos - Levantamentos Especiais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	1,00	2.411,18	2.411,18
Estudos topográficos - Levantamentos p/ Desapropriação	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos de Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Hidrológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Geotécnicos	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	1,50	2.411,18	10.850,30
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e Contensões	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	2,00	2.411,18	14.467,07
Estudos Geológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Levantamento Ambiental	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto Geométrico/Interseções	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Terraplenagem	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Drenagem e OAC	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Pavimentação/Restauração	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projetos de OAEs	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,20	814,81	488,88
Projetos de Contensões e Estabilização de Taludes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48



Projeto de Obras Complementares e Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Projeto de Iluminação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	2,00	814,81	1.629,61
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,30	814,81	733,33
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	2,00	814,81	3.259,22
				Total (R\$)	68.742,31

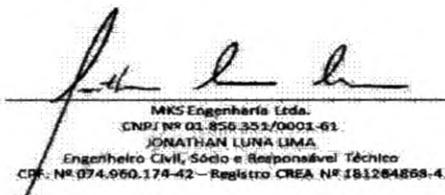
MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 OSVALDO DE SOUZA MENDES
 Sócio e Representante Legal
 CPF. Nº 021.409.424-34 - Identi. Nº 785-954327/PE

MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
 CPF. Nº 074.960.574-82 - Registro CREA Nº 181284968-4

CUSTOS DIVERSOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070					
Lote Único					
Atividades	Custos Diversos	Quantidade	Tempo (mês)	Valor (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Coordenação	B8959	1	21,83	38,65	843,90
Administração de Campo	B8959	1	4,00	38,65	154,60
Estudo de Concepção e Traçado	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos de Tráfego	B8959	3	0,23	38,65	27,05
Estudos Topográficos, interferências e cadastramento de OAE/OAC	B8959	16	2,00	38,65	1.236,86
Estudos de Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Hidrológicos	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Geotécnicos	B8959	4	2,50	38,65	386,52
Estudos Geológicos	B8959	1	2,00	38,65	77,30
Levantamento Ambiental	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto Geométrico/Interseções	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Terraplenagem	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Drenagem e OAC	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projeto de Pavimentação/Restauração	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projetos de OAEs	B8959	4	2,25	38,65	347,86
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto de Obras Complementares e Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	B8959	2	1,75	38,65	135,28
Projeto de Iluminação	B8959	2	1,50	38,65	115,95
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Desapropriação	B8959	6	2,00	38,65	463,82
Orcamento e Plano de Execução da Obra	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Total (R\$)					6.378,75



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENEZES
Sócio e Representante Legal
CPF: Nº 021.409.424-34 - Ident. Nº 765.954 SSP/PE

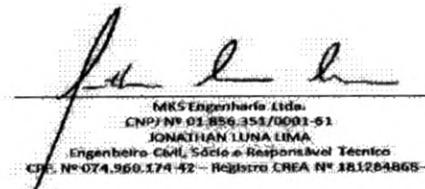


MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 074.960.174-42 - Registro CREA Nº 181284888-4

INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO								
Rodovia: BR-316/AL						Data base: outubro/2022		
Segmento: km 147,9 ao km 251,4								
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070								
Lote Único								
Atividades	Categoria	Código	Unid.	Meses	Área	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)
			a	b	c	d	e = a*b*c*d	∑ e = a*b*c*d
Administração de Campo	Imóvel Comercial	B8951	1,00	4,00	33,48	13,88	1.858,26	2.971,48
	Imóvel Residencial	B8952	1,00	4,00	12,41	9,08	450,57	
	Mobiliário de residência	B8954	1,00	4,00		12,58	50,33	
	Mobiliário de escritório	B8953	1,00	4,00	151,56	153,08	612,32	
Estudos Geotécnicos	Laboratório de solos	B8957	1,00	2,00	11,17	1.343,56	30.015,04	44.685,31
	Laboratório de Concreto	B8956	1,00	0,45	11,17	1.219,72	6.130,93	
	Laboratório de asfalto	B8955	1,00	0,45	11,17	1.698,86	8.539,34	
Custos diversos	Escritório principal	B8959					6.378,75	6.768,57
	Escritório de campo	B8959	1,00	4,00		38,65	154,61	
	Residência	B8960	1,00	4,00		58,80	235,21	
Total (R\$)							54.425,37	54.425,36



MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 OSVALDO DE SOUZA MENDES
 Sócio Representante Legal
 CPF. Nº 021.409.424-34 – Idem. Nº 785.954 SSP/PE



MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
 CPF. Nº 074.960.174-42 – Registro CREA Nº 181284865-4





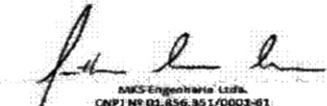
**CAPÍTULO 03
COMPOSIÇÕES**

COMPOSIÇÃO DO BDI			
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	1,08% SOBRE (PV - LUCRO)	0,99%	1,11%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,56%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,11%
	SUB-TOTAL 1	2,03%	2,29%
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
	SUB-TOTAL 2	0,44%	0,50%
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	1,65% DO PV	0,65%	0,73%
H - COFINS	7,60% DO PV	3,00%	3,38%
I - ISSQN	5,00% DO PV	5,00%	5,63%
	SUB-TOTAL 3	8,65%	9,73%
BDI COM TRIBUTOS (%)	TOTAL	11,13%	12,52%

PV = PREÇO DE VENDA
CD = CUSTO DIRETO
CONSIDEROU-SE O PERCENTUAL DE ISSQN IGUAL A 5,0%



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
EDINALDO DE SOUZA MENEZES
Sócio Representante Legal
CPF: Nº 021.409.424-34 - Idem. Nº 125.954.852/PE



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LIMA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 074.960.174-42 - Registro CREA Nº 882284958-R

ENCARGOS SOCIAIS		
	Encargos Sociais	Instrução de Serviço DG nº 03/2012
GRUPO I	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,20
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra acidentes no trabalho	1,50
	FGTS	8,00
		Subtotal Grupo I
GRUPO II	Férias	11,11
	Auxílio Enfermidade	0,69
	Gratificação Natalina (13º Salário)	8,33
	Licença Paternidade	0,06
	Subtotal Grupo II	20,19
GRUPO III	Multa FGTS	2,79
	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	1,78
	Subtotal Grupo III	4,57
GRUPO IV	Incidência de I e II	7,16
	Subtotal Grupo IV	7,16
	TOTAL	67,42

[Assinatura]

 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ nº 06.251.000/01
 Rua José de Holanda, 472 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140
 Fone/Fax: (81) 3227-8803
 E-mail: licitacoes@mksengenhariada.com.br

[Assinatura]

 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ nº 06.251.000/01
 Rua José de Holanda, 472 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140
 Fone/Fax: (81) 3227-8803
 E-mail: licitacoes@mksengenhariada.com.br

**CAPÍTULO 04
CRONOGRAMA**

PKS ENGENHARIA LTDA

	01/01/2024	31/03/24	30/06/24	30/09/24	31/12/24
TOTAL	100,00%	5.017.294,45	695	0,00%	1.182,0224
1 Investimentos e Ativos de Longo Prazo	3,00%	69.844,78	28	0,00%	20.900,021
2 Ativos Financeiros	96,99%	1.188.821,86	165	22,92%	637,0204
2.1 Reserva de Risco	3,00%	69.844,78	28	0,00%	20.900,021
2.2 Reserva de Depreciação e Amortização	1,25%	94.159,06	38	22,92%	21,915022
2.3 Reserva Temporária	15,20%	94.159,06	38	14,11%	27,93224
2.4 Reserva de Contingências	19,99%	542.958,17	195	22,92%	199,17241
2.5 Reserva de Impostos	2,74%	84.671,68	34	19,11%	68,02104
2.6 Reserva de Provisões	5,22%	45.154,19	18	8,77%	11,97225
2.7 Reserva de Impostos a Recolher	1,17%	30.632,27	12	2,67%	7,315021
2.8 Reserva de Depreciação	7,29%	52.271,49	21	22,92%	191,0222
3 Provisão de Risco	2,00%	1.000.000,00	400	0,00%	0,000000
3.1 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.2 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.3 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.4 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.5 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.6 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.7 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.8 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.9 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.10 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.11 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.12 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.13 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.14 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.15 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.16 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.17 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.18 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.19 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.20 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.21 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.22 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.23 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.24 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.25 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.26 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.27 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.28 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.29 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.30 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.31 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.32 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.33 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.34 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.35 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.36 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.37 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.38 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.39 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.40 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.41 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.42 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.43 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.44 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.45 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.46 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.47 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.48 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.49 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.50 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.51 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.52 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.53 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.54 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.55 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.56 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.57 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.58 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.59 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.60 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.61 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.62 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.63 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.64 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.65 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.66 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.67 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.68 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.69 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.70 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.71 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.72 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.73 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.74 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.75 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.76 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.77 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.78 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.79 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.80 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.81 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.82 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.83 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.84 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.85 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.86 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.87 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.88 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.89 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.90 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.91 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.92 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.93 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.94 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.95 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.96 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.97 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.98 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.99 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000
3.100 Provisão de Risco	3,00%	100.000,00	40	0,00%	100,0000

REGISTRO PERMANENTE DE EMPRESAS
 Fis: 436
 Rubrica: 02

[Handwritten Signature]
 [Illegible Stamp]



**CAPÍTULO 05
DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

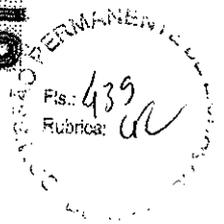
A empresa **MKS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 01.856.351/0001-61, sediada à Rua José de Holanda, 472 Sala 102 – Torre – Recife/PE, em atendimento à exigência do Edital RDC Eletrônico nº 50/2023-20, Processo nº 50620.000231/2022-16, DECLARA:

- Conforme o item 14.2.2.a, que na composição dos preços unitários estão incluídas as parcelas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos e serviços;
- Conforme o item 14.2.2.b, que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- Que a **MKS ENGENHARIA LTDA.** é enquadrada no Regime de Tributação (Lucro Presumido).

Recife, 27 de julho de 2023.


MKS Engenharia Ltda.
CNPJ nº 01.856.351/0001-61
ORVALDO DE SOUZA MENDES
Sócio Responsável Técnico
CPF: nº 027.409.274-94 - Insc. nº 7.655.932/2003


MKS Engenharia Ltda.
CNPJ nº 01.856.351/0001-61
DANIELSON GONCALVES
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: nº 073.060.424-92 - Registro CREA: Nº 184224/0004



CAPÍTULO 06
TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50620.000231/2022-16
RDC ELETRÔNICO Nº 50/2023-20

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJEOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DE SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DAS RODOVIA BR-316/AL

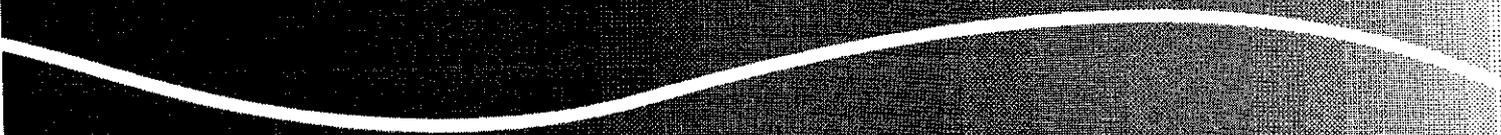
Este volume, Proposta de Preços, contém 24 páginas numericamente ordenadas de 1 a 24.

Recife, 27 de julho de 2023.

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 04.556.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA FIGUEIREDO
Sócio Representante Legal
CPF Nº 02.140.424-34 - Idem Nº 765.954358/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 04.556.351/0001-61
JONATHAN LIMA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF Nº 07.860.174-42 - Registro: CREA Nº 181284988-4

Handwritten initials or marks in the top right corner.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2023 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 169

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional em Alagoas



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

RDC-E Nº 50/2023-20 - UASG 393026

O Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adjudicação e de homologação do RDC-e nº 0050/2023-20, em conformidade com o Termo de Adjudicação, Id. Sei! (15926880), e com o Termo de Homologação, Id. Sei! (15926904), após o Resultado de Julgamento, conforme a análise do Relatório Final para Homologação do Edital SELIC - AL, Id. Sei! (15790685), da Decisão - Recurso 2ª instância, Id. Sei! (15926616) e do Despacho Decisório nº 1399/2023/SELIC - AL/SRE - AL, Id. Sei! (15926964), Processo Sei! nº 50620.000231/2022-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. Adjudicação para a empresa MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.856.351/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 3.027.236,4500 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 16 de outubro de 2023

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA,
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PERMANENTE
Fla: 443
Rubrica: 02

DERUPE		ORÇAMENTO BÁSICO			BASE ORÇAMENTARIA:		MÊS BASE:		DATA:	
		TABELA DE CONSULTORIA DNIT			04/2022		28/09/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,20 KM.										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL				
A	EQUIPE TÉCNICA									
1.0	Pessoal de Nível Superior									
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,80	11.119,88	20.815,78		
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.321,17	123.854,04		
	Subtotal (Item 1.0)							143.869,82		
2.0	Pessoal Nível Médio									
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00		
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8026	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00		
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00		
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00		
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00		
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00		
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	12,00	12,00	1.801,62	21.619,44		
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P6112	1,00	12,00	12,00	1.929,32	23.151,84		
	Subtotal (Item 2.8)							141.083,28		
	SUBTOTAL A (1.0+2.0)							284.953,10		
B	ENCARGOS SOCIAIS									
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,67%	147.805,17		
	SUBTOTAL B							147.805,17		
	SUBTOTAL (A+B)							432.758,27		
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]	%					1,00%	4.327,58		
	SUBTOTAL C							4.327,58		
D	VEÍCULOS									
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	12,00	1.056,00	17,42	18.399,74		
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	2,54	10.738,52		
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	3.050,58	38.806,93		
	SUBTOTAL D							65.746,19		
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS									
	Escritório	m² x mês	88951	50,00	12,00	600,00	19,46	11.677,50		
	Residência de Engenheiro	m² x mês	88952	80,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72		
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	88952	60,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72		
	SUBTOTAL E							30.002,94		
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO									
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	88956	1,00	12,00	12,00	1.313,68	15.766,54		
	Laboratório de Solos	mês	88957	1,00	12,00	12,00	1.318,53	15.798,34		
	Laboratório de Asfalto	mês	88955	1,00	12,00	12,00	2.179,43	26.153,10		
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	88953	2,15	12,00	25,80	253,29	6.534,75		
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	88954	1,00	12,00	12,00	40,24	462,88		
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	88954	4,00	12,00	48,00	40,24	1.931,52		
	Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	1.286,13	15.457,51		
	SUBTOTAL F							82.124,64		
G	RELATÓRIOS									
	Relatórios Mensais	Lid/Mês		1,00	12,00	12,00	403,50	4.842,00		
	"As Built"	Lid/Mês		1,00	1,00	1,00	403,50	403,50		
	SUBTOTAL G							5.245,50		
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							620.205,12		
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C.....G)	%					1,00%	6.202,05		
	TOTAL 2							626.407,17		
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, CH)	%					18,85%	118.092,37		
VALOR GLOBAL R\$								744.499,54		
Obs.: Tabela de Preços da Consultoria do DNIT de Abril de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premiações mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.										

Fis.: 444
Rubrica: 66

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 - PL Nº 101/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços de restauração da rodovia **PE-091**, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, com extensão aproximada de 10,20 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 744.499,54 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.07.10.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

PERMANENTE LE
Fis.: 445
Rubrica:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI



Fls.: 446
Rubrica: *rc*

DERUPE		ORÇAMENTO BASICO					BASE ORÇAMENTARIA:		MÊS BASE:		DATA:	
		TABELA DE CONSULTORIA DNIT					01/2022		04/08/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089, EXTENSÃO: 20,57 KM.												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)				
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL						
A	EQUIPE TÉCNICA											
1.0	Pessoal de Nível Superior											
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,80	11.472,29	20.650,11				
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.523,60	128.283,15				
	Subtotal (item 1.0)							146.933,26				
2.0	Pessoal Nível Médio											
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00				
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00				
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8096	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00				
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00				
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00				
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00				
2.7	Técnico de segurança do trabalho	homem/mês	P8151	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00				
2.8	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	12,00	12,00	1.770,89	21.251,86				
2.9	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	12,00	12,00	1.908,89	22.904,28				
	Subtotal (item 2.0)							151.316,16				
	SUBTOTAL A (1.0+2.0)							298.249,42				
B	ENCARGOS SOCIAIS											
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	154.701,97				
	SUBTOTAL B							154.701,97				
	SUBTOTAL (A+B)							452.951,39				
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A+ B)]	%					1,00%	4.529,51				
	SUBTOTAL C							4.529,51				
D	VEÍCULOS											
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	12,00	1.056,00	21,96	23.189,76				
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	3,36	14.192,64				
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h.prod.	h	E8891	44,00	12,00	528,00	44,16	23.316,48				
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h.improd.	h	E8891	176,00	12,00	2.112,00	13,67	28.866,81				
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	7.267,76	67.213,09				
	SUBTOTAL D							178.778,78				
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS											
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	12,00	600,00	16,84	10.104,00				
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B6952	60,00	12,00	720,00	11,01	7.926,64				
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	120,00	12,00	1.440,00	11,01	15.657,28				
	SUBTOTAL E							33.889,92				
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO											
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B8958	1,00	12,00	12,00	1.168,12	14.017,44				
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	12,00	12,00	1.893,24	20.318,92				
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	12,00	12,00	2.418,66	29.035,92				
	Laboratório de Concreto	mês	B8956	1,00	12,00	12,00	1.895,36	22.744,14				
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	12,00	25,80	209,53	5.405,92				
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	12,00	12,00	15,37	184,41				
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	5,00	12,00	60,00	15,37	922,06				
	Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	730,68	6.768,16				
	SUBTOTAL F							101.386,98				
G	RELATÓRIOS											
	Relatórios Mensais	Ud/Mês		1,00	12,00	12,00	607,00	9.684,00				
	"As Built"	Ud/Mês		1,00	1,00	1,00	807,00	807,00				
	SUBTOTAL G							10.491,00				
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							780.037,59				
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C.....G)	%					8,00%	62.403,00				
	TOTAL 2							842.440,59				
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, CH)	%					18,885%	157.407,70				
VALOR GLOBAL R\$								999.848,29				
Obs.: Tabela de Preços de Consultoria de DNIT de Janeiro de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.												

PROCESO PERMANENTE DE LICITACION
Fis.: 447
Rubrica: ul

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - PL Nº 074/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços para implantação e pavimentação da vicinal, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089, extensão: 20,57 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 999.848,29(novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.12.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

PERMANENTE
Fls.: 448
Rubrica: [assinatura]

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI





DERUPE		ORÇAMENTO BÁSICO						
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT			MÊS BASE: 01/2022		DATA 25/07/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-639, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) - ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,13 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL		
A	EQUIPE TÉCNICA							
1.8	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	10,00	1,50	11.472,29	17.208,48
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8068	1,80	18,08	10,00	10.444,48	104.444,55
	Subtotal (item 1.8)							121.652,98
2.0	Pessoal Nível Médio							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,08	18,00	10,08	1.480,00	14.080,08
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,08	18,80	18,00	1.212,00	12.120,08
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,88	18,80	10,00	1.400,00	14.008,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,80	10,08	10,08	1.212,08	12.120,80
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	10,00	18,00	1.400,00	14.000,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	18,80	10,00	1.480,80	14.000,00
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,80	10,00	10,08	1.770,99	17.709,90
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,08	18,00	18,00	1.908,69	19.086,98
	Subtotal (Item 2.8)							117.036,80
	SUBTOTAL A (1.0+2.8)							238.689,78
B	ENCARGOS SOCIAIS							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	123.808,38
	SUBTOTAL B							123.808,38
	SUBTOTAL (A+B)							362.498,18
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]	%					1,00%	3.824,98
	SUBTOTAL C							3.824,98
D	VEÍCULOS							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,88	10,00	880,08	25,62	22.545,60
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	10,00	3.520,00	3,82	13.798,40
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,88	10,80	10,08	4.845,17	48.451,72
	SUBTOTAL D							84.795,72
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	10,00	500,00	33,68	16.840,08
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	60,80	10,00	888,00	22,02	13.214,48
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	60,00	10,80	800,00	22,82	13.214,40
	SUBTOTAL E							43.268,80
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B6958	1,00	10,00	10,08	1.752,16	17.521,80
	Laboratório de Solos	mês	B6957	1,00	10,00	10,00	2.118,58	21.185,55
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	10,00	10,00	2.419,66	24.196,60
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	18,00	21,50	523,83	11.282,34
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,08	10,00	10,08	30,74	387,36
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	4,00	18,80	40,00	30,74	1.229,44
	Viga Benkelman	mês		1,88	10,08	10,08	1.451,35	14.613,68
	SUBTOTAL F							98.296,69
G	RELATÓRIOS							
	Relatórios Mensais	Ud/Mês		1,08	10,00	18,00	409,50	4.035,08
	"As Built"	Ud/Mês		1,00	1,00	1,88	403,50	403,50
	SUBTOTAL G							4.438,50
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							588.922,85
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C+...G)	%					1,00%	5.889,22
	TOTAL 2							594.812,07
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, C+...H)	%					18,846%	107.337,79
	VALOR GLOBAL R\$							702.149,86

Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Janeiro de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 178h improdutivas previstas nos manuais de DNIT.

PERMANENTE LE
Fis: 450
Rubrica: 02

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 - PL Nº 058/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras de **Restauração da Rodovia VPE-639**, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) – ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO 5), com extensão aproximada de 10,10 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação toma pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.856.351/0001-01**, no valor de **R\$ 702.149,86 (setecentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE 30.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE GOVERNO
PERMANENTE
Fis.: 451
Rubrica: 60

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER TÉCNICO

Após a análise das Propostas de Preço das Licitantes participantes da Tomada de Preço nº 22/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:

Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 193.637,78
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 135.546,45
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 122.696,35
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 85.887,45
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	45,52%	R\$ 105.501,03
METRICA ENGENHARIA EIRELI	38,15%	R\$ 119.755,90
MKS ENGENHARIA LTDA	33,54%	R\$ 128.700,99
CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA	29,34%	R\$ 136.827,48
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		

2.0 Da Análise Técnica:

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresentasse, no prazo de até de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PERMANENTE
Fis.: 453
Rubrica: *dl*

de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Muito embora a CPL do DER/SE tenha realizado diligência para que a empresa comprovasse e justificasse os índices apresentados em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou uma relação de de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.

Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, **não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI solicitados na diligência.**

Portanto, o fato é que **não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta de Preço.** O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço.



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

454
Fls.:
Rubrica:

3.0 – Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** se encontra **DESCLASSIFICADA**, E as demais licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital.

É o Parecer, S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fla. 455
Rubrica: [assinatura]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Ata de reunião para Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023, que tem como objeto: “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à Tomada de Preços nº 22/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 14/12/2023 de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 136.827,48 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 119.755,90 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), MKS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 128.700,99 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais e noventa e nove centavos), e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 105.501,03 (cento e cinco mil quinhentos e um reais e três centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 90 (noventa) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: “1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 193.637,78
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 135.546,45
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 122.696,35
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 85.887,45
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	45,52%	R\$ 105.501,03
METRICA ENGENHARIA EIRELLI	38,15%	R\$ 119.755,90
MKS ENGENHARIA LTDA	33,54%	R\$ 128.700,99
CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA	29,34%	R\$ 136.827,48

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PERMANENTE
456
Fls.
Rubrica:

33 2.0 - Da Análise Técnica: A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Departamento
34 Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da
35 Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a Licitante
36 MKS ENGENHARIA LTDA apresentasse, no prazo de até de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de
37 desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos
38 Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, a priori, o valor em questão se mostra
39 irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos
40 Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com
41 o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993: Art. 43. A licitação será processada e julgada com
42 observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3º Não se admitirá proposta que apresente
43 preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços
44 dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato
45 convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a
46 materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela
47 ou à totalidade da remuneração. Muito embora a CPL do DER/SE tenha realizado diligência
48 para que a empresa comprovasse e justificasse os índices apresentados em sua Proposta de
49 Preço, a licitante apresentou uma relação de de supostos contratos firmados com os Órgãos
50 Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias. A apresentação da relação dos
51 contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.
52 Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas
53 de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, não apresentou metodologia de cálculo que
54 justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI
55 solicitados na diligência. Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem
56 memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera
57 insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço. 3.0 -
58 Conclusão: Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante: MKS
59 ENGENHARIA LTDA se encontra **DESCCLASSIFICADA**. E as demais licitantes encontram-se
60 **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".
61 Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, por
62 um lado, julga **DESCCLASSIFICADA** a licitante MKS ENGENHARIA LTDA, por não ter
63 atendido todas as exigências constantes do Edital. Por outro lado, as demais Licitantes atenderam
64 às exigências de Classificação do Edital, razão pela qual a Comissão julga **CLASSIFICADAS** as
65 Licitantes: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA
66 EIRELLI - EPP e CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, por
67 atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente
68 determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº
69 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser
70 tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.
71 Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

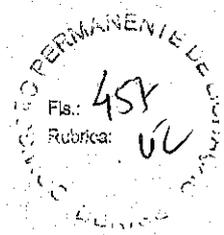
72
73
74 **Frederico Galindo de Góes**
75 Presidente da Comissão de Licitação

76
77 Membros:
78
79 **Dayse Bomfim Santos**
80
81 **Luziê Tavares Carvalho**
82

Izabelly Noaly Santana Silva

Vaneide Coelho Souza Menezes

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023**

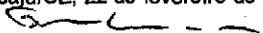
Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Empresa Desclassificada: MKS ENGENHARIA LTDA;

Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP e CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 125/2024-DER/SE

Aracaju, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 22/2023 e 23/2023 - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual, até o dia 27/2/2024 os seguintes Avisos:

- TP 22/2024 – Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços;
- TP 23/2024 – Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

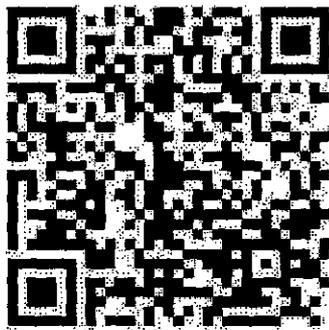
Este documento foi assinado via DocFlow por FREDERICO GALINDO DE GÓES

459
Fia.:
Rubrica: *u*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATCU-CDSP-MOYL-DBKP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :
* FREDERICO GALINDO DE GÓES - 23/02/2024 09:39:22 (Docflow)

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 01 de março do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 26 de fevereiro de 2024

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
LICITAÇÃO: Dispensa de Valor nº 71/2024
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Audimec Auditores Independentes S/S.
OBJETO: Serviços de auditoria externa independentes, para análise dos balancetes e emissão de relatório anual e parecer, demonstrações do resultado do exercício, fluxo de caixa relatório do FCVS ano 2023, com base nas normas da CEF.
VALOR: R\$ 9.200,00 - PROJETO/ATIVIDADE: 0093 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0044
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.35
FONTE DE RECURSOS: - 1899
PRAZO: 30 (trinta) dias
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26 / 02 / 2024

Aracaju(Se), 26 de fevereiro de 2024

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021 - CBMSE

Objeto: Prestação de serviço especializada na área de tecnologia da informação
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sergipe
Contratada: Sergipe Parvus Tecnológico- SergipeTec
CNPJ: 06.836.508/0001-11
Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025
Valor anual: R\$ 651.954,24
Fonte de Recurso: 1783
Elemento de Despesa: 0783
Projeto/Atividade: 33.90.00
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer Jurídico: nº 584/2024-PGE

Aracaju, 24/02/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. CQB
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado.
Empresa Desclassificada: MKS ENGENHARIA LTDA.
Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP e CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado Alagadiça - Frei Paulo) / Entr. BR-236 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste Estado.
Empresa Desclassificada: MKS ENGENHARIA LTDA;

Empresas Classificadas: CONSULTEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, POCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-005/2024

Origem: Tomada de Preços nº 15/2023
Processo nº: 679/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23 km, neste Estado.
Valor Total Estimado R\$ 214.715,56 (duzentos e quatorzo mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta dias).
Prazo de Vigência: 300 (trezentos dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2005, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - P/SE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas.
Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 034/2024/Base legal: art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016/Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE (IEL/SE)/Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de recrutamento, seleção, gerenciamento e intermediação entre instituições de ensino e DESO para Estagiários segundo a Lei 11.788/2008./R\$ 49.680,00/12 meses/Recurso Próprio.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário da Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 01/2024
Nº Elet. (www.licitacoes-e.com.br): 1039169

OBJETO: Aquisição de materiais/suprimentos/equipamentos para uso na área de informática, conforme edital e seus anexos, visando atender necessidades da EMDAGRO com recursos financeiros próprios.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 28/02/2024 às 08h00 a 06/03/2024 às 09h00.
DATA DE ABERTURA: 06/03/2024 às 08h00
SESSÃO DE DISPUTA: 06/03/2024 às 08h30
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: nº. 13.303/2016; subsidiariamente, Lei Estadual nº 6.208/2007; Lei Estadual nº 5.280/2004; Lei Estadual nº 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs: 26.531/2009 a nº. 26.533/2009, Nº PARECER JURÍDICO: 04 / 2024-AS/JUR
Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnel.se.gov.br
ORÇÃO SOLICITANTE: Empresa do Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2763- Aracaju/SE, das 07h às 12h (de seg a sexta).

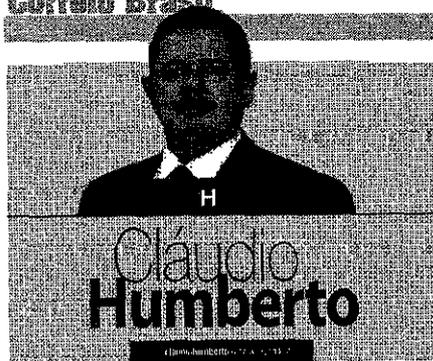
Aracaju, 26 de fevereiro de 2024.

Belmiro Silva de Araujo
Progestor - EMDAGRO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
PRESENCIAL Nº 02/2024

CONTRATANTE: Empresa do Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE ÚNICO
CONTRATADA: ALVES BARRETO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.054.833/0004-15
VALDR: 800,00 (oitocentos reais)
OBJETO: Serviço de manutenção na subestação de energia da EMDAGRO
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1763
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROB.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 0802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 03/2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 / 02 / 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO



Claudio Humberto

STF, agências e até conselhos anulam Congresso

Prerrogativas do Congresso, claras na Constituição, têm sido usurpadas pelo papel legislativo assumido por agências reguladoras e conselhos de "políticas públicas" aparelhadas pelo interesse de empresas...

Legisladores sem votos

Resoluções de agências reguladoras ou de conselhos de "políticas públicas", por pior que sejam, têm força de lei, subjugando todo o País.

Congresso neutralizado

Nu Anel, Anar (avição civil), ANS etc, os votos de 3 dos 5 diretores aprovam qualquer coisa, e valem mais que todo o Congresso.

Ativistas sem votos

Em conselhos de "políticas públicas", de maioria desqualificada e obediente ao governo, prevalecem o interesse político e ideológico.

'Parlamentares' sem votos

Até o Supremo Tribunal Federal (STF), cujo papel é bem delimitado na Constituição, tem atropelado o Congresso com decisões legislativas.

Comando da CCIJ provoca confusão na Câmara

Ainda provoca desconforto na Câmara dos Deputados, a transferência do comando da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mais importante comissão da Casa ao PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro e principal força de oposição ao governo Lula na Câmara. O líder do PL, Altneu Cártes (RJ), garantiu a correle-gionários, no entanto, que a presidência da CCJ ficará mesmo com o partido, este ano.

Legalidade

A CCIJ é a principal comissão permanente da Câmara, por onde passam quase todos os projetos. Nada é votado sem que a CCIJ aprove.

Apesar dos tamanhos

Pela forma, a CCIJ ficaria sob o comando da maior bancada, que é o PL. Mas acordo liderado pelo presidente Arthur Lira alterou a distribuição.

Duas principais

Acordo fez o PL ceder o comando da CCIJ ao PT e ficou com Orçamento. O combinado era trocar em 2024, mas o PT rasgou o acordo.

Mandando bem

O Pará e Pesquisas, que mais acertou na campanha de 2022 no

Brasil, estreou em Portugal em grande estilo. A pesquisa apontando três forças políticas emboladas, incluindo o Chega, de direita, provocou alvoroço.

CPI toma corpo

O pedido de impeachment contra Lula na Câmara tinha 139 adesões de deputados na sexta-feira (23). Mas, após sua oficialização, já foram quatro "adiantados" para a inclusão de novos nomes.

Base mexida

Ricardo Salles (SP) e Luis Philippe Orleans e Bragança (RJ) estão entre os cidadãos para substituir a Alineu Cártes na liderança do PL na Câmara. Mas ele tem a bênção do presidente do partido, Valdemar da Costa Neto.

Começou o show

O governo do argentino Javier Milei anunciou superávit de US\$500 milhões na primeira mês do novo governo. É o primeiro resultado "no azul" da Argentina em mais de dez anos.

CPI em Marajó

Os deputados Paulo Bilynskyj e Eduardo Bolsonaro, do PL-SP, abriram convites de coautoria na sexta (23) para criar CPI para investigar a exploração de crianças na ilha de Marajó (PA).

Assuntos da semana

Apesar do interesse pelas denúncias de abusos de crianças na Ilha de Marajó (PA) na quarta-feira (23), o assunto da semana passada na internet no Brasil foi novamente o futebol, segundo o Google Trends.

Revelador

Para o deputado José Medeiros (PL-MT) é "simbólico e revelador sobre o tamanho do parlamento brasileiro neste momento" o fato do projeto mais impurtante a sair da Câmara, este ano, trata do uso de cerol em pipas.

Após dois meses

O encontro na última quinta-feira (22) entre Lula (PT), líderes dos partidos e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, foi o primeiro encontro oficial de Lula com parlamentares, em 2024.

Pensando bem...

...errar é humano, insistir no erro e ganhar aplausos é petista.

Projeto

Imóveis da União sem uso irão para habitação popular

MAIS DE 1 MIL PRÉDIOS PÚBLICOS PODERÃO SER UTILIZADOS NO IMÓVEL DA GENTE, PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

Agência Brasil

Mais de 500 imóveis da União em 200 municípios poderão ser destinados a outros entes federativos, movimentos sociais e setor privado para construção de habitações e equipamentos públicos. Além desses, que estão sob gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) tem 3.213 imóveis não operacionais passíveis de serem destinados para outros projetos. Nessa segunda-feira (26), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um decreto que institui o Imóvel da Gente, o Programa de Democratização do Imóvel da União, durante coletiva de imprensa, no Palácio do Planalto. O objetivo do governo é, por meio de estudos, dar uma destinação estratégica ao patrimônio público, com diálogo federativo e com o sociedade.

O documento cria ainda o comitê interministerial responsável por direcionar as ações do programa e as fóruns estaduais para gestão democrática dos imóveis, com a cota das demandas locais e apoio ao monitoramento do programa.

De acordo com a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, a destinação levará em conta a função socioambiental do patrimônio da União e o benefício da população. Segundo ela, o governo do presidente Lula está mudando a lógica do governo anterior, da simples venda dos imóveis - muitas vezes abaixo do valor de mercado, com perda de patrimônio da União - sem preocupação com a utilização.

Prioridades

As prioridades do programa são o oferta habitacional, por meio do Minha Casa Minha Vida (MCMV) Entidades e da Inhu com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e empreendimentos para locação social, por exemplo; regu-



OBJETIVO DO GOVERNO FEDERAL É, POR MEIO DE ESTUDOS, DAR UMA DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

lização fundiária e urbanização; obras de infraestrutura e equipamentos de políticas públicas diversas do governo, como os projetos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento e de saúde e educação. "O processo dos fóruns estaduais será importantíssimo para a gente ampliar o nosso cadastro. E vamos dar sempre prioridade às parcerias com movimentos e sociais. A destinação para equipamentos sociais tem parceria com estados e municípios. E imóveis que não tenham essa possibilidade, sejam grandes

empreendimentos, sejam imóveis que não têm a sua destinação para habitação diretamente, que cabem dentro do Programa, é que será alvo de parceria com o setor privado", disse a ministra Esther Dweck.

O Programa Imóvel da Gente abrangerá imóveis sem destinação definida, como áreas urbanas vazias, prédios vazios e ocupados, conjuntos habitacionais com famílias no título, além de núcleos urbanos informais com e sem infraestrutura. De instrumentos de destinação patrimonial incluem cessões, gratuidade ou onerosas; doações com encargos; para provisão habitacional, regularização fundiária ou empreendimentos sociais permanentes; entrega para órgãos federais dos três poderes; e alienação com permuta, que é a troca de imóveis da União por outro imóvel ou por nova construção.



EM TODO O PAÍS

Petrobras investirá R\$ 250 mi em projetos culturais

A Petrobras anunciou o investimento de R\$ 250 milhões em projetos culturais por meio da Seleção Petrobras Cultural-Novos Eixos, edição 2024. Trata-se de um investimento histórico da companhia. As inscrições já estão abertas. O anúncio foi feito na sexta-feira passada, 23, em evento no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, com as presenças do presidente Lula, e do presidente

da Petrobras, Jean Paul Prates, dentre outras autoridades. Projetos de todo o país serão patrocinados. O foco é valorizar a diversidade regional em país, assim como alcançar uma maior participação de grupos sub-representados e segmentos étnico-raciais em situação de vulnerabilidade. Há previsão de reserva de 25% das vagas para projetos opositos, liderados, ou que apresentem como tema prin-

cipal, mulheres, pessoas negras, pessoas oriundas de povos indígenas, comunidades tradicionais (inclusive de terreiros e quilombolas), populações nômades e povos ciganos, grupos LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência. Pelo menos 15% do total anunciado será investido em cada uma das regiões do país. Os novos atos do Programa Petrobras Cultural, recém-revelados são: "Produção

e Distribuição", "Ícones de Cultura Brasileira", "Cinema e Cultura Digital" e "Festivais e Festas Populares". Poderão participar da seleção propostas da programação de espaços culturais, espetáculos artísticos, exposições, produção de filmes, manufatura de grupos artísticos, projetos digitais, filmes temáticos diversos, festas regionais e outras, num total de dez tipos diferentes de ações de patro-

ELEIÇÕES

TSE vota regra para inteligência artificial

Agência Brasil

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para a sessão desta terça-feira (27), a votação das regras para a eleição municipal de outubro, com destaque para a resolução sobre propaganda eleitoral, que deve disciplinar o uso de tecnologias de inteligência artificial (IA) nas campanhas. No texto que deverá ser colocado em votação, a relatora, ministra Cármen Lúcia, propôs que a

utilização de material "fabricado ou manipulado" por meio de IA somente seja permitida se a inscrição sobre o uso da tecnologia for divulgada de forma "explícita e destacadada". Além disso, a norma traz vedação ao uso de qualquer "conteúdo fabricado e manipulado" com fatos sabidamente não verdadeiros, ou gravamentos descontextualizados, que possam causar danos ao equilíbrio da eleição. A minuta prevê ainda que os provedores de aplicativos na

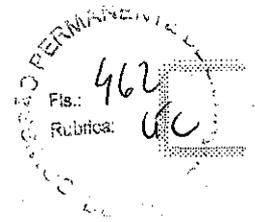
internet são responsáveis pela implantação de medidas que impeçam e publiquem da conteúdo irregular, que atinja a integridade do pleito. A minuta sobre o tema foi divulgada em janeiro. Em seguida, foram realizadas audiências públicas objetivas, entre 23 e 25 de janeiro, na sede do TSE, para receber contribuições sobre as normas eleitorais. Os demais ministros estudaram as resoluções sobre as eleições durante o fim de semana. Eles também podem

sugerir mudanças. Em mais de uma oportunidade, o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, defendeu punições para o uso de material manipulado por IA, fenômeno que classifica como "extremamente perigoso". O ministros do TSE devem votar, nesta terça, além da resolução sobre propaganda eleitoral, também as regras relativas ao Fundo Eleitoral, a pesquisas eleitorais, as auditorias e fiscalizações do pleito e a prestação de contas, entre outros temas.

BILHETAGEM ELETRÔNICA... IN DEVER DO ESTADO, UM ERRO SEU... COOPERTAL SE

SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 22/2023 \(Em andamento\)](#)

Tomada de Preços nº 22/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 193.637,78 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Situação atual: Prazo recursal do julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 27/2 a 5/3/2024.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-PPreços-TP-22 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio de Sergipe (local) em 27/2/2024.

Atas

Edital completo

ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 463
Assinatura: [assinatura]

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhari ltda.com.br, mksengenhari ltda@mksengenharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes " <chagasrw2016@gmail.com>
Data: 27/02/2024 09:19 (agora)
Assunto: Fw: RETIFICAÇÃO - TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços
Anexos: | Ata-Jugamento-PPreco-TP-22-2023.pdf (56 KB) | Aviso-Resultado-Julg-Preços-TP-22 2023.pdf (12 KB) | TP-22.2023-PAR-PP.pdf (372 KB)

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: Jornal da Cidade (local) em 26/02/2024..

LEIA-SE: Jornal Correio de Sergipe (local) em 27/02/2024..

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 27/02/2024 09:13
Assunto: TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços
Para: engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhari ltda.com.br, mksengenhari ltda@mksengenharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes " <chagasrw2016@gmail.com>

Senhores Licitantes,

Estamos dando conhecimento do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 22/2023, conforme arquivos anexos da Ata, Parecer Técnico e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 26/02/2024..

Prazo recursal: 28/2 a 5/3/2024.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 27/02/2024 09:18 (02:41 horas atrás)
Assunto: Re: TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 27/02/2024 09:23 (02:37 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: RETIFICAÇÃO - TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Bom dia,

confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhariailtda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 27/02/2024 09:32 (02:28 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: RETIFICAÇÃO - TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Acusamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>
De: marcoscteng@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 27/02/2024 11:13 (48 minutos atrás)
Assunto: Re: TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

confirmado

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>

De: chagasrw2016@gmail.com

Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br,

Com Cópia: thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhariailtda.com.br,

mksengenhariailtda@mksengenharia.com.br, rwconsultores1343@gmail.com

Data: 27/02/2024 09:44 (02:20 horas atrás)

Assunto: Re: Fw: RETIFICAÇÃO - TP 22 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Ciente.

Fls.: 466
Rubrica: *VR*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE.

A MKS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.856.351/0001-61, com sede à Rua José de Holanda, 472 - SL 102 – Torre – Recife/PE, através de seu representante legal, infra-assinado, vêm respeitosamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor, requer o recebimento do presente RECURSO, para todos os seus efeitos legais, e se assim não for entendido que seja encaminhada a autoridade superior, IN CASU.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 11 do Edital de Tomada de Preços Nº 22/2023 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE e do Inciso I do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, cabe recurso administrativo, de 28/02/24 até dia 05/03/24, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de Julgamento das Propostas, o qual tomamos conhecimento no dia 26/02/2024, através do e-mail, enviado pela Comissão. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II - DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços 22/2023, objeto: A presente licitação tem como objeto a “ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO SE-339 (KM 4,92) A BR-101 (KM 36,52), NO MUNICÍPIO DE CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,20 KM, NESTE ESTADO”, NO ESTADO DE SERGIPE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto e demais Anexos do Edital.

A Recorrente é participante do processo licitatório em questão, tendo apresentado para tanto a Proposta de Preços e Documentação, na íntegra, exigida no Edital.

Conforme consignado na Ata de Julgamento, julgou DESCLASSIFICADA a **MKS ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

(....)

51 *contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.*
52 *Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas*
53 *de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, não apresentou metodologia de cálculo que*
54 *justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI*
55 *solicitado na diligência. Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem*
56 *memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera*
57 *insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço. 3.0 -*
58 *Conclusão: Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante MKS*
59 *ENGENHARIA LTDA se encontra DESCLASSIFICADA. E as demais licitantes encontram-se*
60 *CLASSIFICADAS, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J.*
61 *Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico-competente do DER/SE, por*
62 *um lado, julga DESCLASSIFICADA a licitante MKS ENGENHARIA LTDA, por não ter*

(....)

Indignada com essa decisão que DESCLASSIFICOU a Recorrente e CLASSIFICOU as demais empresas, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

III - DAS RAZÕES DE REFORMA

DA SUPOSTA INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA POR REDUÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS.

Vejamos o embasamento da argumentação da Recorrente, pautada em 3 Etapas:

III.1 – Da resposta a diligência:

Encaminhada pela RECORRENTE, pautada em fatos reais e consubstanciada no poder da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual se encontra anexo a este Recurso Administrativo, dele fazendo parte integrante

III.2 – Custos Administrativos – breve explanação



Custo administrativo se refere à complexidade dos recursos necessários para administrar o instrumento / negócio, a empresa, tais despesas não estão relacionadas diretamente com a produção, mas a existência/essência da Empresa.

Uma empresa lucrativa e bem sucedida, busca essencialmente reduzir seus custos administrativos, sem afetar a qualidade da produção, oferecendo produtos e serviços de qualidade.

Dentre inúmeras variantes que se reduzem ou expandem exclusivamente por políticas inerentes a cada empresa, os custos administrativos, são normalmente rateados proporcionalmente pelos faturamentos dos valores dos produtos ou contratos, no caso em questão, a medida que aumenta o volume de contratos e se adota a melhor política na redução destes custos/despesas, o montante deste valor operacional é reduzido, cabendo para os menores contratos, que é o caso, custos irrelevantes para o cumprimento de seu objeto, tendo maior impacto na proporcionalidade dos maiores valores de contrato.

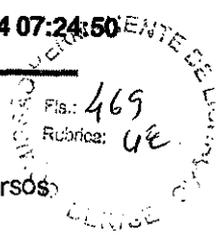
Em outras palavras, pelo montante de Contratos em produção pela Recorrente, a soma ao montante do valor Proposto, não afetará os custos de Despesas Administrativas, é o que reflete o respectivo valor na proposta ora ofertada.

Para melhor exemplificar, em ordem de grandeza, se a recorrente possui mais de R\$ 26.000.000,00 em contratos com a Administração Pública e para isso mantém um Custo Administrativo pouco variável para fazer jus ao seu porte e objetivo, um contrato no valor de R\$ 105.501,03, não causará nenhuma variação relevante em sua formatação como empresa e conseqüentemente não elevará seus custos administrativos.

Anexo a relação de Contrato da recorrente com objetos de: PROJETOS e SUPERVISÃO.

III.3 – Da legalidade

Saliente-se que a Administração tem o dever de cuidar da coisa pública, não dependendo, ao seu talento, recursos desnecessários. Isso significa dizer que deve ser utilizada a solução mais



oportuna, eficiente e mais econômica de forma a prevalecer a melhor gestão dos recursos públicos.

No tocante ao "NÃO DISPENDER RECURSOS PÚBLICOS", a licitação é um procedimento que se destina a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração. Este é o objetivo material do certame, consoante está preconizado no art. 3º da Lei de Licitações.

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa.

Isto porque se faz mister a ponderação dos princípios. Especialmente quando se fala do princípio da razoabilidade este, dentre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar. Com isso realça-se o aspecto teleológico da discricionariedade; tem que haver uma relação de pertinência entre a oportunidade e conveniência, de um lado, e a finalidade, de outro.

Acerca do VINCULAÇÃO da Administração ao Edital, é a garantia que cerca o processo e a segurança de cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e eficiência.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório: *é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Em outras palavras, pode se dizer que, *"nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório."*

Dito isso, pode se dizer, sob um certo ângulo, que o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste último.

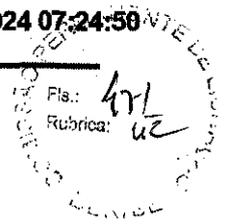
Como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.

Contudo, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital.

A administração pública, cercada de normas jurídicas e de procedimentos formais, pautadas na legalidade e seriedade dos seus atos, jamais deveria proferir suas decisões em termos: " A empresa está bem abaixo" ou "... muito abaixo dos valores reais ...", caracteriza julgamento vão, inconsequente e insustentável.

Primeiro a inobservância da vinculação ao ato convocatório, agora AUSÊNCIA TOTAL de embasamento legal que justifique seus atos equivocados.



IV - CONCLUSÃO

Diante das manifestações do TCU, recomenda-se cautela redobrada da Administração à vista da polêmica e comprovação de inexecuibilidade, verificando, de forma rigorosa, a planilha de custos apresentada e o cumprimento de todos os encargos legais cabíveis e custos diretos para a produção do objeto a ser contratado, e ter conhecimento técnico específico para saber distinguir as despesas e diretas e indiretas e quais são passíveis e comprovar sua inexecuibilidade.

Conclusivamente, essa Comissão, não poderia ter proferido tal julgamento, ferindo assim os preceitos legais contidos nos Artigos 3º da Lei 8.666/93 e princípios do direito administrativo.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua Proposta, provando à sociedade supra exigida, pode-se afirmar sem nenhuma dúvida que essa Comissão, equivocou-se no procedimento de julgamento e descumpriu à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e no Edital, os quais se encontram legalmente subordinados.

Compreende-se, então que os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, no cumprimento às suas finalidades de interesse público

V - DO PEDIDO

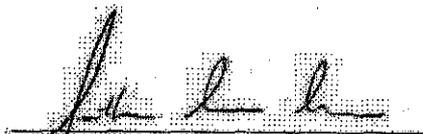
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a **RECORRENTE COMO VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO**, por apresentar a menor proposta entre todos os participantes, cumprindo a finalidade da licitação que é contratar a proposta mais vantajosa que atenda aos interesses públicos.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, afim de prosperar o reparo ao maior dano que possa ser causado a Recorrente, por ato equivocado na decisão dessa Comissão.



Nestes Termos
P. Deferimento

Recife, 05 de março de 2024.



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico.
CPF Nº 074.960.473-42 - Registro CREA Nº 181284868-4

ANEXOS:

- Resposta à Diligência:





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DE COMISSÃO

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

**ESCLARECIMENTOS ÀS DILIGÊNCIAS
SOLICITADAS**

Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 22/2023

Objeto: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO SE-339 (KM 4,92) A BR-101 (KM 36,52), NO MUNICÍPIO DE CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,20 KM, NESTE ESTADO"

Data da solicitação de diligência: 07/02/2024 (Quarta-feira);

Prazo para atendimento a diligência: 14/02/2024 (Quarta-feira).

DILIGÊNCIA:

1. Considerando que compete ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento e análise da aceitabilidade das propostas, consoante inc. IV do art. 3º da Lei 10520/2002.
2. Considerando que a proposta apresentada possui um desconto de 45,52% em relação ao valor de referência da contratação.

Conforme diligência, ofício Externo 89/2024-DER/SE:

"...vem, por meio do presente, realizar diligência para que essa Licitante **MKS Engenharia Ltda.** apresente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o

ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração..."

Justificativas:

Inicialmente, é pertinente reiterar que os elementos integrantes da planilha de custos são intrinsecamente variáveis, influenciados pela singularidade e estrutura de custos de cada organização. A consideração de uma proposta como inexequível para uma determinada empresa não necessariamente implica que seja inaplicável para outra. É fundamental destacar que, em nenhum momento, a nossa proposta se aventurou a apresentar valores unitários ou totais iguais a zero ou simbólicos. Mais ainda, os valores propostos não são incompatíveis com a prática de preços estabelecida pela nossa empresa no mercado, uma vez que incluímos de maneira meticulosa os salários da categoria vigentes em nossa localidade, bem como os encargos, taxas e despesas fiscais, conforme as normativas da legislação pátria.

Considerando o atual volume de contratos sob a administração da MKS Engenharia, é possível explorar a capacidade de diluição dos custos administrativos. Aliado a uma gestão eficiente, essa abordagem nos permite efetuar uma redução desses custos em escala. O resultado direto dessa estratégia é a construção de propostas de preço que não apenas refletem uma vantagem competitiva, mas também se destacam como opções economicamente mais atrativas.

Esse enfoque sistemático na otimização, ancorado em nossa vasta experiência na gestão de projetos, não só evidencia a eficácia de nossa abordagem, mas reforça a confiança na nossa capacidade de oferecer propostas financeiramente vantajosas. Essa prática, aliada à expertise consolidada da MKS Engenharia, é um diferencial significativo que fortalece nossa posição no mercado, permitindo-nos entregar soluções de qualidade a custos otimizados.

Entende-se, de maneira clara, que a inexequibilidade surge quando há um risco palpável à viabilidade efetiva da execução do contrato, **condição esta que somente deve ser considerada mediante comprovação substancial, o que, sem dúvida, não se aplica ao presente caso.**

É de suma importância frisar que somos uma **empresa sediada em Recife, Pernambuco, e embora os serviços estejam destinados ao estado de Sergipe, a distância aproximada de 500 km não implica em qualquer comprometimento da nossa capacidade operacional. Nossa empresa possui equipe, estrutura, suporte e experiência comprovados para atuar de maneira eficaz no serviço e local em questão, como comprova a extensa lista de projetos anteriores detalhados na habilitação da nossa proposta.** Ademais, mantemos relações comerciais diferenciadas para o transporte de pessoal, veículos e equipamentos, conferindo-nos uma vantagem estratégica na escala de preços ofertados.

É relevante enfatizar que o desconto apresentado em nossa proposta não é meramente um reflexo de uma concorrência predatória, mas sim uma opção estratégica de mercado da nossa empresa. **Trata-se de uma decisão fundamentada em uma estratégia deliberada para a elaboração de projetos no estado de Sergipe**, visando estabelecer uma presença sólida e competitiva nesse mercado específico. Vale ressaltar que no presente momento **estamos elaborando os Projetos Executivos do Arco Metropolitano de Alagoas, BR-316 e BR-424, nas proximidades do estado de Sergipe, a uma distância média de 250 km em relação ao objeto desta licitação.**

É essencial ressaltar que, ao contrário do que poderia sugerir uma visão simplificada, o fato de nossa empresa apresentar preços mais vantajosos que determinados concorrentes não sugere, de maneira alguma, uma falta de capacidade para executar o contrato. Pelo contrário, esse diferencial de preço é respaldado pela existência de condições reais, como evidenciado pela similaridade de preços ofertados por diversas outras empresas. A competição de preços entre os licitantes, ao invés de enfraquecer a validade de nossa proposta, corrobora com a assertiva de que nossa proposta não é inexequível, uma vez que outras empresas também apresentaram valores abaixo do orçado.

Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário). 2. A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

O Acórdão 325/2007 – Plenário define custos diretos da seguinte forma:

De forma mais objetiva, consideram-se custos diretos, aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infra-estrutura necessária. Assim, custos diretos são aqueles relacionados aos materiais e equipamentos que comporão a obra, além dos custos operacionais e de infra-estrutura necessários para sua transformação no produto final, tais como mão-de-obra (salários, encargos sociais, alimentação, alojamento e transporte), logística (canteiro, transporte e distribuição de materiais e equipamentos) e outros dispêndios derivados, que devem ser discriminados e quantificados em planilhas.

Enquanto os **Indiretos são subjetivos e associados ao executor, às suas necessidades operacionais (administração central, seguros, garantia, caixa)**, de rentabilidade e obrigações tributárias. A denominação indireto se dá em razão da sua valoração ser obtida em função de percentuais dos custos diretos, representando o caráter intrínseco ao projeto da obra que tem os custos diretos, diferentemente dos indiretos, que poderiam ser considerados extrínsecos, pois são subseqüentes ao projeto já quantificado.

Portanto, consideram-se inadequados aqueles conceitos que definem como indiretos os custos que são associados com objetividade e segurança a uma obra específica e

que, para serem apropriados, precisariam ser rateados, isto é, distribuídos entre as diversas obras realizadas pela mesma empresa. A falha deste conceito se torna evidente em uma análise de itens de despesas indiretas, a exemplo dos tributos, cujo valor é resultante de uma obra determinada.

São normalmente considerados custos indiretos: despesas financeiras, administração central, tributos federais (PIS/Cofins, CPMF), tributos municipais (ISS), seguros, riscos e garantias.

Vejamos o que o Relator Ministro Bruno Dantas no Acórdão nº 3.092/2014 transcreve:

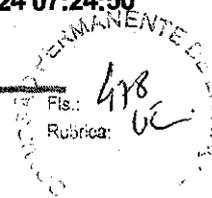
"Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos." Por fim, destacou o relator, "não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas", de forma que "atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta". O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

"(...) o juízo de inexecuibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009).

Inexecuibilidade da proposta conforme edital:

c) cujo valor global contenha preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital,



nas condições adiante especificadas;

10.7. Para efeito do especificado na alínea "c" do item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DER/SE, ou;

b) Valor orçado pelo DER/SE.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

(art. 48, II, § 1o, da LGL)

São inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou;

b) valor orçado pela administração.

Desta maneira, salientamos, que a proposta apresentada, atende os requisitos do art. 48, II, § 1o, da LGL, conforme planilha abaixo:

EXEQUIBILIDADE (TP. N. 022/2023) - DER/SE					
Nº ORDEM	EMPRESA	MENOR VALOR	% DESCONTO	EXEQUIBILIDADE	
1	RW	R\$ 105.501,03	45,52%	EXEQUIVEL	
2	MÉTRICA	R\$ 119.755,90	38,15%	EXEQUIVEL	
3	MKS	R\$ 128.700,99	33,54%	EXEQUIVEL	
4	CTENG	R\$ 136.827,48	29,34%	EXEQUIVEL	
	VALOR DO ÓRGÃO	R\$ 193.637,78			
	50% DO VALOR ORÇADO (ÓRGÃO)	R\$ 96.818,89			
	Média (Até 50% de desconto)	R\$ 122.696,35			
	70% da Média	R\$ 85.887,45			
	70% DE DESCONTO DO VALOR DO ÓRGÃO	R\$ 58.091,33			

Nesse contexto, é imprescindível ressaltar que a MKS Engenharia, com seu sólido histórico de mais de 26 anos de atuação junto aos órgãos, destaca-se como uma empresa que prima pela seriedade e ética. Ao longo desse extenso período, a empresa estabeleceu uma reputação notável, caracterizada pelo compromisso com a eficiência operacional, a implementação de rigorosos controles e o monitoramento criterioso de seus processos.

Além do comprometimento com a excelência operacional, a MKS Engenharia mantém um firme respeito pelas leis trabalhistas e pela convenção coletiva da categoria. Esse compromisso ético reflete-se diretamente na elaboração da proposta apresentada, a qual está meticulosamente alinhada aos critérios estabelecidos por tais normas, evidenciando o comprometimento da empresa em manter práticas trabalhistas justas e em conformidade com a legislação vigente.

PROVIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026203.03661/2024-0
Fls.: 479
Rubrica: [assinatura]

Por outro viés, ao abordar a validade e exequibilidade da proposta, constata-se que a MKS Engenharia, longe de qualquer irregularidade, apresenta-se como a escolha mais vantajosa para este processo licitatório. A proposta não apenas atende a todas as exigências estipuladas, mas destaca-se pela sua viabilidade e adequação aos padrões de qualidade e eficácia esperados, visto seu histórico de projetos elaborados.

Para exemplificar, em ordem de grandeza, se a recorrente possui mais de R\$ 26.000.000,00 em contratos com a Administração Pública e para isso mantém um Custo Administrativo pouco variável para fazer jus ao seu porte e objetivo, um contrato no valor de R\$ 128.700,99, não causará nenhuma variação relevante em sua formatação como empresa e conseqüentemente não elevará seus custos administrativos. Anexo a relação de Contrato da recorrente com objetos de: PROJETOS e SUPERVISÃO.

TERMO DE COMPROMISSO

A MKS Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.351/0001-61, sediada a Rua José de Holanda, 472 – SL 102 – Torre – Recife/PE CEP 50.710-140, declara que assume total responsabilidade pelos preços praticados e que não utilizará destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o DER-SE, honrando o preço proposto de R\$ 128.700,99 (cento e vinte e oito mil, setecentos reais e noventa e nove centavos).

Como meio comprobatório segue em anexo Relação de Contratos da MKS Engenharia Ltda. com os Órgão Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

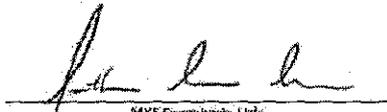
No caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a MKS Engenharia, coloca-se à inteira disposição.

Atenciosamente,

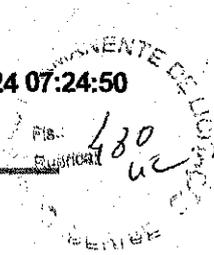
Recife, 07 de fevereiro de 2024



MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENESES
Sócio e Representante Legal
CPF. Nº 021.409.424-34 – Ident. Nº 765.954 SSP/PE

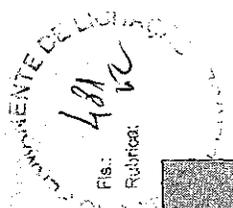


MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF. Nº 074.960.174-42 – Registro: CREA. Nº 181284898-6



ANEXOS:

- Relação dos Contratos (Projeto e Supervisão):



RELAÇÃO DE CONTRATOS (PROJETOS)				
Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	056/2021	ELABORAÇÃO DOS PRDJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-277, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA)/PERPÉTUO SOCORRO/ENTR. VPE-234 (P/SALOBRO) / JUREMA / ENTR. PE-193 (CAPEIRAS) COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 38,00km.	R\$ 1.027.702,67	DER/PE
2	066/2021	ELABORAÇÃO DO PRDJKTO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS LOTE 08 SERTÃO DO ARARIPE (PE-520,PE-540,PE-560,PE-580,VPE-0010,PE-590,PE-630 E 700VPE0010) NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	R\$ 2.005.857,70	SIRH/PE
3	003/2019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E DE TRÁFEGO, PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, DESAPROPIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INTERFERÊNCIAS, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, APROVAÇÃO/ANUÊNCIA DOS ORGÃOS COMPETENTES, REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RAMAL DA COPA, TRECHO ENTRE O VIADUTO 2 E A AVENIDA BELMINO CORREA, INCLUINDO OS ACESSOS AOS BAIRROS DE SANTA MÔNICA E VIANA E DS ACESSOS DE ENTRADA E SAÍDA DO TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE.	R\$ 297.534,54	SEDUH/PE
4	027/2022	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS CDMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCD VIÁRIO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA, LOTE 02, TRECHO: COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E ABR-101 SUL, CDM EXTENSÃO DE 45,3km.	R\$ 2.927.850,80	SIRH/PE
5	049/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO OAIMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-063, TRECHO: AMARAJI/CORTÉS, ENTR. PE-085, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 14,00km	R\$ 403.969,49	DER/PE
6	054/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VPE-413, TRECHO: BREJINHO/SANTA TEREZINHA, COM EXTENSÃO DE 24km	R\$ 583.031,71	DER/PE
7	055/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PE-357, ENTR. BR-232 (PROXIMO A VARZINHA) / TAMBURIL, KM 2,10 - ENTR. PE-320 (CALUMBI) / EXTENSÃO DE 14,6km	R\$ 292.245,22	SIRH/PE
8	038/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CINTURÃO VERDE	R\$ 1.658.301,65	Prefeitura Municipal de Petrolândia
9	580/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PRDJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIAS RODOVIAS: BR-424-316/AL.	R\$ 2.453.926,54	DNIT/AL
10	637/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-316/AL.	R\$ 3.067.236,45	DNIT/AL
11	042/2023	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PCA/PRAD) DE RODOVIA DIVERSAS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	R\$ 3.180.900,58	DER/PB

DE LUIZ
482
Fis. 482

RELAÇÃO DE CONTRATOS (CONSERVA/SUPERVISÃO)

Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	0027/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-043 E ACESSOS AS UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇUÍBA E AO DISTRITO DE CANAÃ, TRECHO: ENTR. PE-044 / UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇUÍBA - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UPM 1 E UPM 11; E ENTR. PE-044 / CANAÃ.	R\$ 1.018.918,39	DER/PE
2	057/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-211, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGUINHA) - PERPÉTUO SOCORRO, CDM EXTENSÃO DE 11,00KM	R\$ 939.117,38	DER/PE
3	062/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 924.699,96	DER/PE
4	0116/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE- 009, TRECHO: ENTR. PE-038 (NOSSA SENHORA DO Ó) – PORTO DE GALINHAS E TRECHO: ENTR. PE-051 – SERRAMBI, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 13,10 KM.	R\$ 363.670,58	DER/PE
5	0120/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE-009, TRECHO: ENTR. PE-072 (RIO ARIQUINDÁ) – ENTR. PE-076 (TAMANDARÉ) E PE-072, TRECHO: ENTR. PE-060 (RIO FORMOSO) – ENTR. PE-009 (PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ). NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 14,70 KM.	R\$ 303.139,06	DER/PE
6	0146/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 8º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 799.953,88	DER/PE
7	0119/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA PE-035, TRECHO: ENTR. BR-101 (IGARASSU) - ITAPISSUMA, COM EXTENSÃO DE 8,50 KM	R\$ 285.140,48	DER/PE
8	163/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-639, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) – ENTR. PE-647 (VILA NÚCLEO 5), COM EXTENSÃO DE 10,10 KM	R\$ 702.149,86	DER/PE
9	130/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA/ENTR. PE-089, EXTENSÃO DE 20,57 KM	R\$ 999.848,29	DER/PE
10	156/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 2 DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 775.888,48	DER/PE
11	018/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,20 KM	R\$ 477.499,54	DER/PE
12	23/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ELEVADO DA SERRA DA RUSSAS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-232/PE, MUNICÍPIO DE POMBOS/PE	R\$ 754.039,88	DER/PE

- Proposta de Preços e Homologação (Projeto e Supervisão):



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº.50620.000231/2022-16
RDC ELETRÔNICO Nº. 50/2023-20

JULHO/2023

S

RECEBUEMOS
RUBRICADO
FISCAL
489
02



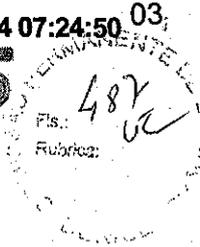
ÍNDICE



ÍNDICE

CAPÍTULO 01	
ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	04
CAPÍTULO 02	
PLANILHA DE PREÇOS	06
CAPÍTULO 03	
COMPOSIÇÕES	17
CAPÍTULO 04	
CRONOGRAMA	20
CAPÍTULO 05	
DECLARAÇÃO	22
CAPÍTULO 06	
TERMO DE ENCERRAMENTO	24





CAPÍTULO 01
ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA DE PREÇOS

488
Rubrica:

**ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ref: RDC ELETRÔNICO Nº 0050/23-20

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de Contratação de Empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, pelo **Preço Global de R\$ 3.027.236,45 (Três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, para execução em 655 (Seiscentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquela relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao DNIT.

Na execução dos serviços, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do DNIT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta dias corridos), a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Presente Licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no Prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Osvaldo de Souza Meneses, Carteira de identidade nº 765.954-SSP/PE, expedida em 11/09/1996 e CPF n.º 021.409.424-34, como representante desta empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Recife, 27 de julho de 2023.

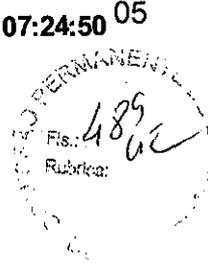
**JONATHAN
LUNA
LIMA:0749
6017442**

Assinado de forma digital por
JONATHAN LUNA
LIMA:07496017442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=26768334000101,
ou=Video conferencia,
ou=Certificado PE A1,
cn=JONATHAN LUNA
LIMA:07496017442
Dados: 2023.07.27 08:55:20 -03'00'

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENESES
Sócio Representante Legal
CPF Nº 021.409.424-34 - Ident. Nº 765.954SSP/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF Nº 074.960.274-42 - Registro CREA Nº 181284868-4

MKS



**CAPÍTULO 02
PLANILHAS DE PREÇOS**

ENVIADO EM
490
Rubrica:

CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO				
Rodovia: BR-316/AL			Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4				
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070				
Lote Único				
Item	PRODUTO	Valor dos Pagamentos		Dias Consecutivos + Análises
		%	R\$	
	TOTAL	100,00%	3.027.236,45	
1	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	2,00%	60.544,73	20
2	Estudos Preliminares	39,54%	1.196.932,60	165
2.1	Estudos de Tráfego	3,26%	98.621,04	67
2.2	Estudo de Concepção e Traçado	1,52%	46.154,55	60
2.3	Estudos Topográficos	11,27%	341.152,04	105
2.4	Estudos Geotécnicos	17,92%	542.540,17	105
2.5	Estudos Geológicos	1,21%	36.524,53	60
2.6	Estudos Hidrológicos	1,52%	46.154,55	60
2.7	Levantamento Ambiental	1,11%	33.515,29	45
2.8	Estudo de Interferências	1,73%	52.270,43	60
3	Projeto Básico	35,09%	1.062.407,76	282
3.1	Projeto Geométrico	3,42%	103.459,31	54
3.2	Projeto de Terraplenagem	3,42%	103.459,31	54
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	2,32%	70.261,63	54
3.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	2,32%	70.261,63	54
3.5	Projetos de OAEs	7,47%	225.999,27	54
3.6	Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	0,89%	27.024,50	36
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	1,38%	41.889,55	27
3.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,56%	47.290,99	36
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	1,36%	41.128,42	36
3.10	Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	2,59%	78.281,59	60
3.11	Projeto de Desapropriação	7,41%	224.269,61	60
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,96%	29.081,97	54
4	Projeto Executivo	18,69%	565.896,82	168
4.1	Projeto Geométrico	2,28%	68.972,87	36
4.2	Projeto de Terraplenagem	2,28%	68.972,87	36
4.3	Projeto de Drenagem e OAC	1,55%	46.841,08	36
4.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	1,55%	46.841,08	36
4.5	Projetos de OAEs	4,98%	150.666,17	36
4.6	Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	0,60%	18.016,33	24
4.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	0,92%	27.926,37	12
4.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,04%	31.527,33	24
4.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	0,91%	27.418,94	24
4.10	Projeto de Iluminação	1,96%	59.325,79	45
4.11	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,64%	19.387,98	36
5	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo	4,67%	141.454,54	20
6	Prazo Total			655

[Assinatura]

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-81
Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140
Fone / Fax: (81) 3227-9803
CNPJ 01.856.351/0001-81

[Assinatura]

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-81
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil S/DO - R. POSITIVO 1411/1412
C.R. Nº 01A.990.17A-42 - REGISTRO CREA Nº 1512848/04

ORÇAMENTO DE PROJETO

Rodovia: BR-316/AL												Data base:
Segmento: km 147,9 ao km 251,4												outubro/2022
Código SNV: (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070												
Lote Único												
Item	Equipe Técnica	Viagens		Veículos	Equipamentos	Custos diversos	Instalação e mobiliário	Coordenação de Projeto	Administração de Campo	Custos Diretos	BDI 12,52%	TOTAL
Estudos de Tráfego	R\$ 82.090,75	R\$ 395,12		R\$ 3.096,26	R\$ -	R\$ 27,05	R\$ -	R\$ 6.901,25	R\$ 2.596,17	R\$ 95.086,60	R\$ 11.907,01	R\$ 106.993,60
Estudo de Concepção e Traçado	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	R\$ 266.973,64	R\$ 475,39		R\$ 31.586,43	R\$ 3.503,99	R\$ 1.236,96	R\$ -	R\$ 22.446,94	R\$ 9.444,24	R\$ 334.667,26	R\$ 41.907,98	R\$ 376.575,23
Estudos de Interferências	R\$ 41.721,17	R\$ -		R\$ 81,49	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 46.784,73	R\$ 5.959,52	R\$ 52.643,24
Estudes Geotécnicos	R\$ 376.226,14	R\$ 475,39		R\$ 25.558,48	R\$ 4.974,56	R\$ 386,52	R\$ 44.685,31	R\$ 31.632,64	R\$ 11.899,63	R\$ 496.835,88	R\$ 62.089,97	R\$ 557.925,84
Estudos Geotécnicos	R\$ 34.214,28	R\$ 475,39		R\$ 81,49	R\$ -	R\$ 77,30	R\$ -	R\$ 2.876,59	R\$ 1.082,18	R\$ 38.807,32	R\$ 4.859,56	R\$ 43.666,68
Estudos Hidrológicos	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16
Levantamento Ambiental	R\$ 31.331,84	R\$ 475,39		R\$ 61,48	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 2.634,34	R\$ 991,01	R\$ 35.572,02	R\$ 4.454,43	R\$ 40.026,45
Projeto Geométrico/Interseções	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30
Projeto de Terraplenagem	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30
Projeto de Drenagem e OAC	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,68	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,40
Projeto de Pavimentação/Restauração	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,68	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,40
Projetos de OAEs	R\$ 305.323,56	R\$ 1.155,35		R\$ 488,98	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 25.671,23	R\$ 9.657,22	R\$ 342.644,10	R\$ 42.906,86	R\$ 385.550,96
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	R\$ 77.973,41	R\$ 950,77		R\$ 325,92	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 6.555,91	R\$ 2.480,26	R\$ 89.504,19	R\$ 11.082,74	R\$ 99.586,92
Projeto de Obras Complementares e Interferências	R\$ 64.957,18	R\$ 475,39		R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,60	R\$ -	R\$ 5.461,52	R\$ 2.054,66	R\$ 73.194,73	R\$ 9.164,40	R\$ 82.349,13
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	R\$ 56.837,54	R\$ 385,12		R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 135,28	R\$ -	R\$ 4.778,83	R\$ 1.797,74	R\$ 63.988,82	R\$ 8.012,86	R\$ 72.001,66
Projeto de Iluminação	R\$ 48.717,89	R\$ 365,12		R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 115,96	R\$ -	R\$ 4.096,14	R\$ 1.540,92	R\$ 54.910,34	R\$ 6.976,03	R\$ 61.786,36
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	R\$ 55.895,91	R\$ 475,39		R\$ 81,46	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 4.699,66	R\$ 1.767,96	R\$ 62.978,36	R\$ 7.886,33	R\$ 70.864,69
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas da Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	R\$ 59.904,46	R\$ 950,77		R\$ 1.955,53	R\$ 43,82	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 5.036,69	R\$ 1.894,75	R\$ 70.017,94	R\$ 8.787,64	R\$ 78.785,78
Projeto de Desapropriação	R\$ 177.399,57	R\$ 1.426,16		R\$ 3.992,55	R\$ 438,24	R\$ 463,62	R\$ -	R\$ 14.915,54	R\$ 5.611,05	R\$ 204.246,93	R\$ 25.576,36	R\$ 229.823,30
Orçamento e Plano de Execução da Obra	R\$ 37.129,88	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 3.121,84	R\$ 1.174,40	R\$ 41.658,03	R\$ 5.216,54	R\$ 48.874,56
Total:	R\$ 2.267.308,62	R\$ 11.343,05		R\$ 68.008,99	R\$ 8.957,32	R\$ 6.380,26	R\$ 44.685,31	R\$ 192.314,12	R\$ 72.346,34	R\$ 2.690.344,00	R\$ 336.892,45	R\$ 3.027.236,45
Total por km											R\$ 29.248,66	

[Assinatura]
 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 02.556.351/0001-61
 CAPITAL DO DEBIDA RESERVAZ
 Sócios Representante Legal
 CPF: 812.21407-425-31 - 0968.577456143579E

[Assinatura]
 MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 02.556.351/0001-61
 CAPITAL DO DEBIDA RESERVAZ
 JOVIANEAR LUNA LIMA
 Engenheira Civil, SBCB e Responsável Técnica
 CPF: 814.390.174-42 - 0401070-0/BA Nº 181764968-4

19/10/2022
 Rubrica: *[Assinatura]*

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50



EQUIPE TECNICA

Rodovia: BR-316/AL Segmento: km 147,9 ao km 251,4 Código: SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL0770 Lote Único											Data base: outubro/2022			
Atividades	Categoria		Tipo de Equipe	Quant. Equipe	Personal. Equipe	Hora/Dia	Nº Dias	Total de Horas	Homem / Mes	Salário / Mes (R\$)	Total (R\$)	Subtotal (R\$)	TOTAL	
	Descrição	Cód.												
Prazo Total (dias): 655											A	D		
											A	D		
Coordenação	Engenheiro coordenador	P6061	a	1	1	3,50	655	2.292,50	10,42	16161,40	189.456,45	169.456,45	189.456,45	
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	120	626,00	3,76	16181,40	68.426,18	68.426,18	68.426,18	
Estudo de Concepção e Traçado	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	16181,40	34.214,09	41.721,17	41.721,17	
	Técnico de obras	P6147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08			
Estudo de Tráfego: Contagem classificatória na rodovia e interseções	Técnico de obras (Chefe de posto)	P6147	b	4	4	5,60	7	649,60	2,95	3989,27	11.779,23	62.060,75	62.080,75	
	Pesquisador (Auxiliar)	P6025	b	4	4	5,60	7	649,60	2,95	3327,27	9.824,52			
	Motorista de veículo leve	P6113	c	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3562,22	10.516,26			
Estudo de Tráfego: Ocupação de Veículos de Carga e O/D	Auxiliar	P8025	c	1	1	6,90	7	46,30	0,22	3327,27	730,49			
Estudo de Tráfego: Escritório (Análises e Formulações)	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	16181,40	34.214,09	266.973,84	266.973,84	
	Técnico de obras	P6147	b	1	2	6,90	80	628,00	3,76	3989,27	15.014,16			
Estudos Topográficos: Locação, nivelamento e seções transversais	Topógrafo	P6163	b	2	1	6,90	60	628,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	826,00	3,76	3372,54	12.693,01			
	Auxiliar	P6025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90			
Estudos Topográficos: Amarrações, Cadastros e Ocorrências	Topógrafo	P6163	b	2	1	6,90	60	628,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	826,00	3,76	3372,54	12.693,01			
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90			
Estudos topográficos - Levantamentos Especiais	Topógrafo	P6163	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	4041,17	3.602,37	266.973,84	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8028	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3372,54	3.173,25			
	Auxiliar	P6025	b	1	2	6,90	30	414,00	1,88	3327,27	6.261,32			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3562,22	3.351,73			
Estudos topográficos - Levantamentos p/ Desapropriação	Topógrafo	P6163	b	2	1	6,90	60	628,00	3,76	4041,17	15.209,49	266.973,84	266.973,84	
	Auxiliar de topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	826,00	3,76	3372,54	12.693,01			
	Auxiliar	P6025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90			
Estudos Topográficos - Escritório	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57	41.721,17	41.721,17	
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57			
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	41.721,17	
	Técnico de obras	P6147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08			
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	376.226,14	376.226,14	
	Técnico de obras	P6147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08			
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	80	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	376.226,14	376.226,14	
	Técnico de obras	P6147	b	1	1	6,90	80	414,00	1,88	3989,27	7.507,08			
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3560,84	15.076,92			
	Auxiliar	P8025	b	3	3	6,90	45	2.794,50	12,70	3327,27	42.263,89			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3562,22	15.082,76			
	Laboratista	P8098	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	4048,40	7.618,35			
Estudos Geotécnicos - Escritório	Auxiliar de laboratório	P8027	b	1	2	6,90	60	828,00	3,76	3371,42	12.688,80	376.226,14	376.226,14	
	Auxiliar	P8025	c	1	2	6,90	60	828,00	3,76	3327,27	12.522,63			
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57			
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57			
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e Contensões	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	90	621,00	2,82	18181,40	51.321,13	376.226,14	376.226,14	
	Técnico de obras	P6147	b	1	1	6,90	90	621,00	2,82	3989,27	11.260,62			
	Enc. Sondagem					6,90								
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	60	1.242,00	5,66	3560,84	20.102,56			
	Auxiliar	P8025	b	3	4	6,90	80	4.968,00	22,58	3327,27	75.135,81			
	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	60	1.242,00	5,65	3562,22	20.110,35			
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	P8061	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,50	34.214,28	34.214,28	34.214,28	
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,64	25.680,91			
Levantamento Ambiental	Técnico ambiental	P8143	b	1	1	6,90	45	310,50	1,41	4018,05	5.670,93	146.153,66	146.153,66	
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	569,50	2,68	18181,40	46.717,89			
Projetos de Geometria/Interseções	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	2	6,55	90	1.179,00	5,36	16181,40	97.435,78			

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:56

Fls. 492
 Rubrica: [assinatura]

EQUIPE TÉCNICA

Rodovia: BR-316/AL Segmento: km 147,9 ao km 251,4 Código SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070 Lota Único											Data base: outubro/2022		
Atividades	Categoria		Tipo da Equipe	Quant. Equipes	Pessoa Equipes	Hora/Dia	Nº Dias	Total de Horas	Homem / Mês	Salário / Mês (R\$)	Total (R\$)	Subtotal (R\$)	TOTAL
	Descrição	Cód.											
Projetos de Terraplanagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	146.153,66	146.153,66
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	2	6,55	90	1.179,00	5,36	18181,40	97.435,78		
Projetos de Drenagem e OAC	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	97.435,78	97.435,78
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89		
Projeto de Pavimentação/Restauração	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89	97.435,78	97.435,78
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	90	589,50	2,68	18181,40	48.717,89		
Projeto de OACs	Engenheiro consultor especial	P8060	a	1	1	3,50	45	167,50	0,72	18181,40	13.016,23	305.323,56	305.323,56
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	3	1	6,55	90	1.768,50	8,04	18181,40	146.153,66		
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	3	1	6,55	90	1.768,50	8,04	18181,40	146.153,66		
Projeto de Contenções e Estabilização de Taludes	Engenheiro consultor especial	P8060	a	1	1	3,50	45	167,50	0,72	18181,40	13.016,23	77.973,41	77.973,41
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Engenheiro ambiental pleno	P8068	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,64	24.358,94	55.895,91	55.895,91
	Engenheiro florestal pleno	P8069	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94		
	Técnico ambiental	P8143	b	2	1	6,55	30	393,00	1,79	4018,05	7.177,70		
Projeto de Obras Complementares e Interferências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59	64.957,18	64.957,18
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94	56.837,54	56.837,54
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	60	393,00	1,79	18181,40	32.478,59		
Projeto de Iluminação	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94	48.717,89	48.717,89
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	1	6,55	45	294,75	1,34	18181,40	24.358,94		
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	7,30	60	438,00	1,99	18181,40	38.197,51	59.904,46	59.904,46
	Assistente social júnior	P8019	a	1	1	7,30	60	438,00	1,99	4356,11	8.672,62		
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	7,30	60	438,00	1,99	3989,27	7.942,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	1	1	7,30	60	438,00	1,99	3562,22	7.092,06		
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	18181,40	69.419,89	177.399,57	177.399,57
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	18181,40	69.419,89		
	Técnico de obras	P8147	a	2	1	7,00	60	840,00	3,82	3989,27	15.231,76		
	Advogado júnior	P8001	a	1	1	7,00	45	315,00	1,43	6793,34	9.728,83		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	7,00	60	840,00	3,82	3562,22	13.601,20		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	3,50	90	315,00	1,43	18181,40	28.032,46		
Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	3,50	90	315,00	1,43	18181,40	28.032,46	37.129,88	37.129,88
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	90	612,00	2,78	3989,27	11.097,42		
Total Equipe Nível Superior (a)											1.967.203,28		
Total Equipe Nível Técnico e Auxiliar (b)											454.761,78		
Total Equipe Administrativa (c)											123.230,19		
											2.545.195,25		

[Assinatura]

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-81
ESTRADA DE SOUZA MENEZES
S/Nº - BARRA VERDE - RECIFE/PE
CEP: Nº 01.609.524-14 - Tel: Nº 715.55483/14

[Assinatura]

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-81
JONATHAN LURA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 974.990.174-42 - Registro CREA: Nº 282.289.866-4



Fls.: 494
Rubrica: UC

VIAGENS						
Rodevia: BR-316/AL					Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 a e km 251,4						
Código SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070						
Atividades	Categoria	Aérea (Ida e volta)		Diárias		Total (R\$)
		Quant. a	Valor (R\$) b	Quant. c	Valor (R\$) d	
						e=(a*b)+(c*d)
Coordenação	Engenheiro coordenador	4,00	204,58	6,00	90,27	1.359,93
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudo de Concepção e Traçado	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Tráfego	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geotécnicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Levantamento Ambiental	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto Geométrico/Interseções	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Terraplenagem	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Drenagem e OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Pavimentação/Restauração	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projetos de OAEs	Engenheiro consultor especial	3,00	204,58	6,00	90,27	1.155,35
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	Engenheiro consultor especial	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Obras Complementares e Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Projeto de Iluminação	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Engenheiro de projetos pleno	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos pleno	3,00	204,58	9,00	90,27	1.425,16
					Total (R\$)	13.178,36

[Assinatura]
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENEZES
Sócio Representante Legal
CPF: Nº 021.409.434-94 - Ident. Nº 785.95433P/PE

[Assinatura]
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sólido e Responsável Técnico
CPF: Nº 074.986.124-42 - Registro CREA Nº 18128468-4



495 UC

EQUIPAMENTOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070					
Lote Único					
Atividades	Equipamento	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Instrumental de Topografia	2,00	2,00	875,92	3.503,68
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Instrumental de Laboratório de Soios e Sondagens	1,00	2,00	1.611,20	3.222,39
	Instrumental de Laboratório de Asfalto	1,00	0,45	1.868,08	840,64
	Viga Benkelman	1,00	0,45	54,56	24,55
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e contenções	Sonda	1,00	3,00	294,67	884,00
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	GPS	1,00	0,20	219,12	43,82
Projeto de Desapropriação	GPS	1,00	2,00	219,12	438,24
Total (R\$)					8.957,32

MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JOZVALDO DE SOUZA MENDES
 Sócio e Representante Legal
 CPF: Nº 021.409.434-34 - Idem: Nº 765.954352/PE

MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
 CPF: Nº 074.989.174-42 - Registro CREA Nº 181284868-4



12
 496
 Rubrica:

VEÍCULOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070					
Lote Único					
Atividades	Veículo	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	4,00	0,20	814,81	651,84
Administração de Campo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudo de Concepção e Traçado	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos de Tráfego	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudo de Tráfego: Contagem classificatória na rodovia e interseções	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,00	0,23	814,81	3.041,94
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Topográficos: Locação, nivelamento e seções transversais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos Topográficos: Amarrações, Cadastros e Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos topográficos - Levantamentos Especiais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	1,00	2.411,18	2.411,18
Estudos topográficos - Levantamentos p/ Desapropriação	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos de Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Hidrológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Geotécnicos	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	1,50	2.411,18	10.850,30
Estudos Geotécnico Sondagem p/ OAEs e Contensões	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	2,00	2.411,18	14.467,07
Estudos Geológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Levantamento Ambiental	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto Geométrico/Interseções	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Terraplenagem	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Drenagem e OAC	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Pavimentação/Restauração	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projetos de OAEs	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,20	814,81	488,88
Projetos de Contensões e Estabilização de Taludes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48



497
02
Selo Permanente

Projeto de Obras Complementares e Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Projeto de Iluminação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	2,00	814,81	1.629,61
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,30	814,81	733,33
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	2,00	814,81	3.259,22
Total (R\$)					68.742,31

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENDES
Sócio Representante Legal
CPF: Nº 031.409.424-34 - Idem. Nº 785.854.530/22

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, sócio e Responsável Técnico
CPF: Nº 078.990.174-42 - Registro CREA Nº 16129988-4



CUSTOS DIVERSOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Código SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070					
Lote Único					
Atividades	Custos Diversos	Quantidade	Tempo (mês)	Valor (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Coordenação	B8959	1	21,83	38,65	843,90
Administração de Campo	B8959	1	4,00	38,65	154,60
Estudo de Concepção e Traçado	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos de Tráfego	B8959	3	0,23	38,65	27,05
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	B8959	16	2,00	38,65	1.236,86
Estudos de Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Hidrológicos	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Geotécnicos	B8959	4	2,50	38,65	386,52
Estudos Geológicos	B8959	1	2,00	38,65	77,30
Levantamento Ambiental	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto Geométrico/Interseções	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Terraplenagem	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Drenagem e OAC	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projeto de Pavimentação/Restauração	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projetos de OAEs	B8959	4	2,25	38,65	347,86
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto de Obras Complementares e Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	B8959	2	1,75	38,65	135,28
Projeto de Iluminação	B8959	2	1,50	38,65	115,95
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Desapropriação	B8959	6	2,00	38,65	463,82
Orçamento e Plano de Execução da Obra	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Total (R\$)					6.378,75

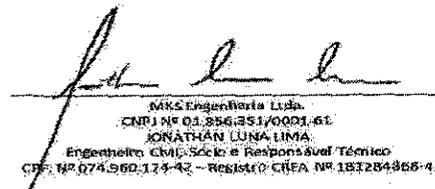
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENEZES
Sócio e Representante Legal
CPF Nº 021.409.424-94 - Ident. Nº 765.9543387/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF Nº 074.960.124-92 - Registro, CREA Nº 381264968-4

INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO								
Rodovia: BR-316/AL						Data base: outubro/2022		
Segmento: km 147,9 ao km 251,4								
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070								
Lote Único								
Atividades	Categoria	Código	Unid.	Meses	Área	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)
			a	b	c	d	e = a*b*c*d	Σ e = a*b*c*d
Administração de Campo	Imóvel Comercial	B8951	1,00	4,00	33,48	13,88	1.858,26	2.971,48
	Imóvel Residencial	B8952	1,00	4,00	12,41	9,08	450,57	
	Mobiliário de residência	B8954	1,00	4,00		12,58	50,33	
	Mobiliário de escritório	B8953	1,00	4,00	151,56	153,08	612,32	
Estudos Geotécnicos	Laboratório de solos	B8957	1,00	2,00	11,17	1.343,56	30.015,04	44.685,31
	Laboratório de Concreto	B8956	1,00	0,45	11,17	1.219,72	6.130,93	
	Laboratório de asfalto	B8955	1,00	0,45	11,17	1.698,86	8.539,34	
Custos diversos	Escritório principal	B8959					6.378,75	6.768,57
	Escritório de campo	B8959	1,00	4,00		38,65	154,61	
	Residência	B8960	1,00	4,00		58,80	235,21	
						Total (R\$)	54.425,37	54.425,36



MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 OSVALDO DE SOUZA MENEZES
 Sócio Representante Legal
 CPF. Nº 021.409.424-34 - Idem. Nº 765.954858/PE



MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro CMC - Sócio e Responsável Técnico
 CPF. Nº 074.960.174-42 - RESIST. CREA Nº 183284866-4

DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
TRANSPORTES

MKS

PERMANENTE DE
Fis.: 500
Rubrica: UCC

**CAPÍTULO 03
COMPOSIÇÕES**



PERMANENTE
 Fls.: 501
 Rubrica: VC

COMPOSIÇÃO DO BDI			
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	1,08% SOBRE (PV - LUCRO)	0,99%	1,11%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,56%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,11%
	SUB-TOTAL 1	2,03%	2,29%
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
	SUB-TOTAL 2	0,44%	0,50%
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	1,65% DO PV	0,65%	0,73%
H - COFINS	7,60% DO PV	3,00%	3,38%
I - ISSQN	5,00% DO PV	5,00%	5,63%
	SUB-TOTAL 3	8,65%	9,73%
BDI COM TRIBUTOS (%)	TOTAL	11,13%	12,52%

PV = PREÇO DE VENDA
 CD = CUSTO DIRETO
 CONSIDEROU-SE O PERCENTUAL DE ISSQN IGUAL A 5,0%

MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 DISTRITO DE SIONIA NEGRESES
 S/Nº 4 BARRAGEM LAGOA
 CEP Nº 02.140-254 - Itaipava/PE

MKS Engenharia Ltda.
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
 JONATHAN LUNA LIMA
 Engenheiro Civil, Sítio e Responsável Técnico
 CRP Nº 074.900.124-42 - Rubrica CREA Nº 351284968-4



PERM
Fls.: 502
Rubrica: 02

ENCARGOS SOCIAIS		
	Encargos Sociais	Instrução de Serviço DG nº 03/2012
GRUPO I	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,20
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra acidentes no trabalho	1,50
	FGTS	8,00
		Subtotal Grupo I
GRUPO II	Férias	11,11
	Auxilio Enfermidade	0,69
	Gratificação Natalina (13º Salário)	8,33
	Licença Paternidade	0,06
		Subtotal Grupo II
GRUPO III	Multa FGTS	2,79
	Aviso Prévio Indenizado (10%)'	1,78
		Subtotal Grupo III
GRUPO IV	Incidência de I e II	7,16
		Subtotal Grupo IV
	TOTAL	67,42

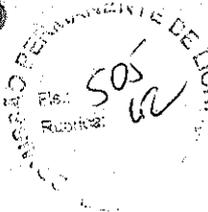
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.251/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENDES
Sócio Representante Legal
CPF Nº 021.499.424-56 - Inscrição Estadual Nº 265.984.652/02

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.251/0001-61
JONATHANI LIMA LIMA
Engenheiro Civil S/040 - Interim Representante Legal
CPF Nº 074.280.119-42 - Inscrição Estadual Nº 211.244.648-4

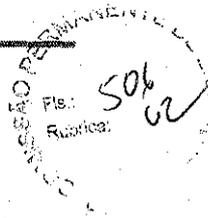
MKS

Fis: 503
Rubrica: CC

**CAPÍTULO 04
CRONOGRAMA**



**CAPÍTULO 05
DECLARAÇÃO**



DECLARAÇÃO

A empresa **MKS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 01.856.351/0001-61, sediada à Rua José de Holanda, 472 Sala 102 – Torre – Recife/PE, em atendimento à exigência do Edital **RDC Eletrônico nº 50/2023-20, Processo nº 50620.000231/2022-16, DECLARA:**

- Conforme o item 14.2.2.a, que na composição dos preços unitários estão incluídas as parcelas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos e serviços;
- Conforme o item 14.2.2.b, que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- Que a **MKS ENGENHARIA LTDA.** é enquadrada no Regime de Tributação (Lucro Presumido).

Recife, 27 de julho de 2023.

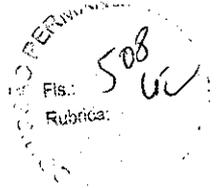
MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
RUA JOSÉ DE HOLANDA, 472 SALA 102 TORRE
Sócio Representante Legal
CPF Nº 021.409.424-51 - Idem Nº 765.055 SSP/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Registrado(a) Técnico(a)
CPF Nº 074.980.174-42 - Registro CREA Nº 181284688-4

MKS



**CAPÍTULO 06
TERMO DE ENCERRAMENTO**



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50620.000231/2022-16
RDC ELETRÔNICO Nº 50/2023-20

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJEOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DE SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DAS RODOVIA BR-316/AL.

Este volume, Proposta de Preços, contém 24 páginas numericamente ordenadas de 1 a 24.

Recife, 27 de julho de 2023.

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856351/0001-61
OSVALDO DE SOUZA MENDES
Sócio e Representante Legal
CPF Nº 021.409.424-34 - Ident. Nº 765.954 SSP/PE

MKS Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61
JONATHAN LUNA LIMA
Engenheiro Civil, Sócio e Responsável Técnico
CPF. Nº 074.960.174-42 - Registro: CREA Nº 121224268-4.

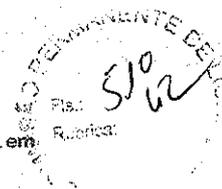
Fls. 509
Rubrica: u

MKS ENGENHARIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2023 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 169

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional em Alagoas



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

RDC-E Nº 50/2023-20 - UASG 393026

O Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adjudicação e de homologação do RDC-e nº 0050/2023-20, em conformidade com o Termo de Adjudicação, Id. Sei! (15926880), e com o Termo de Homologação, Id. Sei! (15926904), após o Resultado de Julgamento, conforme a análise do Relatório Final para Homologação do Edital SELIC - AL, Id. Sei! (15790685), da Decisão - Recurso 2ª Instância, Id. Sei! (15926616) e do Despacho Decisório nº 1399/2023/SELIC - AL/SRÉ - AL, Id. Sei! (15926964), Processo Sei! nº 50620.000231/2022-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. Adjudicação para a empresa MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.856.351/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 3.027.236,4500 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 16 de outubro de 2023

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fig.: 511
Rubrica:

DEROPE		ORÇAMENTO BASICO						
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT			MÊS BASE: 04/2022		DATA 28/09/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA - PIRAUÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,20 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL		
A	EQUIPE TÉCNICA							
1.0	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,80	11.119,88	20.015,78
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.321,17	123.854,04
	Subtotal (item 1.0)							143.869,82
2.0	Pessoal Nível Médio							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	Pa113	1,00	12,00	12,00	1.801,62	21.619,44
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	12,00	12,00	1.929,32	23.151,84
	Subtotal (item 2.0)							141.083,28
	SUBTOTAL A (1.0+2.0)							284.953,10
B	ENCARGOS SDCIAIS							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	147.805,17
	SUBTOTAL B							147.805,17
	SUBTOTAL (A+B)							432.758,27
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]	%					1,00%	4.327,58
	SUBTOTAL C							4.327,58
D	VEÍCULOS							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8888	88,00	12,00	1.056,00	17,42	18.399,74
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	2,54	10.739,52
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	3.050,58	36.606,93
	SUBTOTAL D							65.746,19
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	12,00	600,00	19,46	11.677,50
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	60,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	60,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72
	SUBTOTAL E							30.002,94
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B8958	1,00	12,00	12,00	1.313,88	15.766,54
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	12,00	12,00	1.316,53	15.798,34
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	12,00	12,00	2.179,43	26.153,10
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	12,00	25,80	253,29	6.534,75
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	12,00	12,00	40,24	482,88
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	4,00	12,00	48,00	40,24	1.931,52
	Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	1.288,13	15.457,51
	SUBTOTAL F							82.124,84
G	RELATÓRIOS							
	Relatórios Mensais "As Built"	Ud/Mês		1,00	12,00	12,00	403,50	4.842,00
		Ud/Mês		1,00	1,00	1,00	403,50	403,50
	SUBTOTAL G							5.245,50
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							620.205,12
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C.....G)	%					1,00%	6.202,05
	TOTAL 2							626.407,17
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, CH)	%					18,85%	118.092,37
VALOR GLOBAL R\$								744.499,54

Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Abril de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotados as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.

PERMANENTE LEI Nº 10.241/2001
Fls.: 512
Rubrica: W

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 - PL Nº 101/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços de restauração da rodovia **PE-091**, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, com extensão aproximada de 10,20 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 744.499,54 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.07.10.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

ESTADO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Fis.: 51362
Rubrica:

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI



RECEBIM. Nº: 5K u2
Rubrica:

DEROPE		ORÇAMENTO BASICO			MÊS BASE:		DATA	
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT			01/2022		04/08/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BDRRACHA / ENTR. PE-089, EXTENSÃO: 20,57 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				PMES	Nº MESES	TOTAL		
A	EQUIPE TÉCNICA							
1.0	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,80	11.472,29	20.650,11
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.523,60	126.283,15
	Subtotal (item 1.0)							146.933,26
2.0	Pessoal Nível Médio							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.7	Técnico de segurança do trabalho	homem/mês	P8151	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.8	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	12,00	12,00	1.770,99	21.251,88
2.9	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	12,00	12,00	1.908,69	22.904,28
	Subtotal (item 2.0)							151.316,16
	SUBTOTAL A (1.0+2.0)							298.249,42
B	ENCARGOS SOCIAIS							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	154.701,97
	SUBTOTAL B							154.701,97
	SUBTOTAL (A+B)							452.951,39
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]	%					1,00%	4.529,51
	SUBTOTAL C							4.529,51
D	VEÍCULOS							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	12,00	1.056,00	21,96	23.189,76
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	3,36	14.192,64
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h.prod.	h	E8891	44,00	12,00	528,00	44,16	23.316,48
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h.improd.	h	E8891	176,00	12,00	2.112,00	13,67	28.866,81
	Caminhão para Viga Benkelmen	mês		1,00	12,00	12,00	7.267,76	87.213,09
	SUBTOTAL D							176.778,78
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	12,00	600,00	16,84	10.104,00
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	80,00	12,00	720,00	11,01	7.926,64
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	120,00	12,00	1.440,00	11,01	15.857,28
	SUBTOTAL E							33.889,92
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B8958	1,00	12,00	12,00	1.168,12	14.017,44
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	12,00	12,00	1.693,24	20.318,92
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	12,00	12,00	2.419,66	29.035,92
	Laboratório de Concreto	mês	B8956	1,00	12,00	12,00	1.895,35	22.744,14
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	12,00	25,80	209,53	5.405,92
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	12,00	12,00	15,37	184,41
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	5,00	12,00	60,00	15,37	922,08
	Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	730,68	8.768,16
	SUBTOTAL F							101.396,99
G	RELATÓRIOS							
	Relatórios Mensais "As Built"	Ud/Mês		1,00	12,00	12,00	807,00	9.684,00
		Ud/Mês		1,00	1,00	1,00	807,00	807,00
	SUBTOTAL G							10.491,00
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							780.037,59
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C,....G)	%					8,00%	62.403,00
	TOTAL 2							842.440,59
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, C,.....H)	%					18,685%	157.407,70
								999.848,29
VALOR GLOBAL R\$								999.848,29

Dbs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Janeiro de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização do Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.

PERMANENTE
Fls: 5/5
Rubrica:

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - PL Nº 074/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços para implantação e pavimentação da vicinal, **TRECHO:** ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089, extensão: 20,57 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 999.848,29**(novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), firmada pela autoridade competente. Recife/PE. 12.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

CO. PERMANENTE
Fis: 516
Rubrica: [assinatura]

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/cheocar-autenticidade?codigo=Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI



Rubrica:

ORÇAMENTO BASICO								
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT		MÊS BASE:			DATA			
		01/2022			25/07/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RDDOIVIA VPE-639, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) - ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,10 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL		
A	EQUIPE TÉCNICA							
1.0	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	10,00	1,50	11.472,29	17.208,43
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	10,00	10,00	10.444,46	104.444,55
	Subtotal (item 1.0)							121.652,98
2.0	Pessoal Nível Médio							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	10,00	10,00	1.212,00	12.120,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	10,00	10,00	1.212,00	12.120,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	PA155	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	10,00	10,00	1.770,99	17.709,90
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	10,00	10,00	1.908,69	19.086,80
	Subtotal (item 2.0)							117.036,80
	SUBTOTAL A (1.0+2.0)							238.689,78
B	ENCARGOS SOCIAIS							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	123.808,38
	SUBTOTAL B							123.808,38
	SUBTOTAL (A+B)							362.498,16
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]	%					1,00%	3.624,98
	SUBTOTAL C							3.624,98
D	VEÍCULOS							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	10,00	880,00	25,62	22.545,60
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	10,00	3.520,00	3,92	13.798,40
	Caminhão para Viga Benkeiman	mês		1,00	10,00	10,00	4.845,17	48.451,72
	SUBTOTAL D							84.795,72
E	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	10,00	500,00	33,68	16.840,00
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	60,00	10,00	600,00	22,02	13.214,40
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	60,00	10,00	600,00	22,02	13.214,40
	SUBTOTAL E							43.268,88
F	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B8958	1,00	10,00	10,00	1.752,18	17.521,80
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	10,00	10,00	2.116,56	21.165,55
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	10,00	10,00	2.419,66	24.196,60
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	10,00	21,50	523,83	11.262,34
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	10,00	10,00	30,74	307,36
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	4,00	10,00	40,00	30,74	1.229,44
	Viga Benkeiman	mês		1,00	10,00	10,00	1.461,36	14.613,60
	SUBTOTAL F							90.296,69
G	RELATÓRIOS							
	Relatórios Mensais "As Built"	Ud/Mês		1,00	10,80	10,00	403,50	4.035,00
		Ud/Mês		1,00	1,00	1,00	403,50	403,50
	SUBTOTAL G							4.438,50
	TOTAL 1 (A+B+...+G)							588.922,85
H	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C,.....G)	%					1,00%	5.889,22
	TOTAL 2							594.812,07
I	DESPESAS FISCAIS (% A, B, C,.....H)	%					18,046%	107.337,79
VALOR GLOBAL R\$								702.149,86
Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Jeneira de 2022, com adaptação regional na item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para a cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.								

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 518
Rúbrica:

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 - PL Nº 058/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras de **Restauração da Rodovia VPE-639**, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) – ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO 5), com extensão aproximada de 10,10 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 702.149,86 (setecentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE 30.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

Pls.: S19
Rubrica: UC

Nº: 026203.03661/2024-0 - Data Envio: 05/03/2024 16:53:08 - Data Criação: 06/03/2024 07:24:50

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022

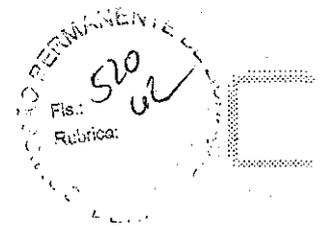


PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI





[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

Página Inicial / Tomada de Preços nº 22/2023 (Em andamento)

Tomada de Preços nº 22/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 193.637,78 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Situação atual: Prazo contrarrazões do julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 7 a 13/3/2024.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-PPreços-TP-22 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio de Sergipe (local) em 27/2/2024.

[Atas](#)

[Edital completo](#)



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhari ltda.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>

Data: 06/03/2024 12:30 (03 minutos atrás)

Assunto: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços  

Anexos: Recurso-Administrativo-TP-022-2023-pdf_compressed.pdf (4,6 MB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, segue anexo, **Recurso Administrativo** referente ao julgamento das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 22/2023**, que fora interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., dentro do prazo recursal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993.

Prazo contrarrazões: 7 a 13/3/2024.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>
De: chagasrw2016@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 06/03/2024 12:46
Assunto: Re: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços  

Ok

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>
De: marcoscteng@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 06/03/2024 14:15
Assunto: Re: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços  

RECEBIDO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 06/03/2024 14:16
Assunto: Re: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços  

Confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
De: rwconsultores1343@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 07/03/2024 12:20
Assunto: Re: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços  

RECEBIDO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.:
Rubrica:
523
UC
DER/SE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE.

DECISÃO

PROCESSO Nº: 1158/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

ASSUNTO: Recurso Administrativo do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 22/2023

RECORRENTE: MKS Engenharia Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado.

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, pelo presente, proferir julgamento e fazer subir o **Recurso Administrativo** interposto pela Licitante **MKS Engenharia Ltda.** em face do Julgamento das **Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 22/2023**, cujo objeto consiste na “**Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado**”, o qual fora proferido na **Ata de 22/02/2024** julgando **Desclassificada** a Licitante Recorrente.

É O RELATÓRIO.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Como fundamentação do presente Julgamento, adotamos integralmente o **Parecer**



PERMANENTE
Fis.
Pública
524
67

Técnico da Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, *ipsis litteris*:

**PARECER TÉCNICO DO RECURSO DA FASE DE
PROPOSTA DE PREÇO DA TP Nº 22/2023**

Após a análise do Recurso interposto pela licitante: MKS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

1.0 – Da Análise Técnica

Em seu Recurso Administrativo, a licitante apresentou uma relação de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.

Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, **não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI** solicitados na diligência.

Portanto, o fato é que **não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço.**

2.0 – Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, opinamos pelo **IMPROVIMENTO TOTAL** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** mantendo-a **DESCLASSIFICADA.**

É o Parecer, S.M.J.

§
~
112
d
@



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

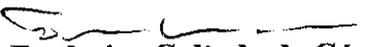
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: 525
Rubrica: CC
DER/SE

Diante do Parecer transcrito acima, verifica-se que as irregularidades constatadas pela Decisão recorrida na Proposta da Recorrente não foram devidamente justificadas, o que impõe a manutenção da sua desclassificação.

III – DISPOSITIVO

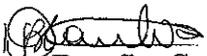
Diante do exposto, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE decide **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, mantendo-a **DESCCLASSIFICADA** para o certame, ao passo que submete o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, para ratificação do julgamento desta Comissão ou provimento total do Recurso Administrativo interposto.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Noaly Santana Silva


Luziete Tavares Carvalho

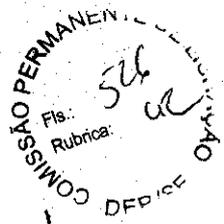

Vaneide Coelho Souza Menezes

Ratifico o presente Julgamento de Recurso Administrativo, para que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 27/3/2024.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA –
SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE — DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA, mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame;

Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 1/4/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 206/2024-DER/SE

Aracaju, 21 de março de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: Aviso de Julgamento dos Recursos das Propostas de Preços - Tomadas de Preços nºs 22, 23 e 24/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 25/3/2024 os **Avisos de Julgamento dos Recursos das Propostas de Preços – Tomadas de Preços nº 22, 23 e 24/2023**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada ao rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

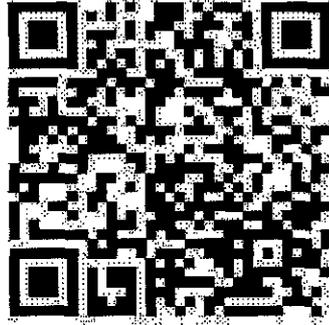
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

PERMANENTE
Fls.: 528
Rubrica: UC

Protocolo de Assinatura(s)

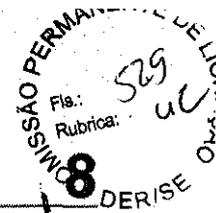
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GBJT-AE5Z-QKUJ-2QGE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 21/03/2024 11:17:48 (Docflow)



Destinação: Lançamento de Efluentes, provenientes de água de chuva acumulada em uma cava. Prazo: 01 (um) ano. Deveres e Obrigações da Outorgada: A outorgada deverá realizar mensalmente, no período de esvaziamento da cava, as análises físico-química e microbiológica de efluente lançado, bem como de corpo d'água à montante e à jusante do ponto de lançamento, com a determinação dos seguintes parâmetros mínimos: Cloro Total, Coliformes Termotolerantes, Nitratos, Nitrato, Oxigênio Dissolvido, pH, Temperatura, Fósforo Total, Potássio, Sólidos Totais Dissolvidos (STD), Salinidade, DBO₅ e Turbidez. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local de lançamento para consulta eventual pela fiscalização e enviado mensalmente ao órgão gestor da recursos hídricos. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local do lançamento para consulta eventual para fiscalização e enviado mensalmente ao órgão gestor da recursos hídricos: Observar a respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar a demais exigências contidas na Portaria, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina da Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2022 - TP. Nº 01/2021

CONTRATANTE: Cehop. CONTRATADA: Prognum Informática S/A OBJETD: Serviços modais SAAS - Software as a Service, com características de Serviço da Sistema de Créditos Imobiliários. PREÇO: R\$ 424.056,92 PROJETO/ATIVIDADE: 0093 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 293010.16.122.0036 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.40 FONTE DE RECURSOS: 1500. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016, DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024

Aracaju/SE, 22 de março de 2024.

José Anízio Torres Barreto Assessor Jurídico

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária da Sergipe - DER/SE e o Município de Simão Dias.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.897, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 320/2024-COOP-DER/SE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Simão Dias, tendo por objeto "a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MACEDO SOBRAL Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 35,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado. Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame.

Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação e da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 14/4/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de segmento da rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado Alagediça - Frei Paulo) / Entr. BR-235 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste Estado. Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame. Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 14/4/2024, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia: SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pav. Santa Cruz)/SE-427 (Pav. São Miguel), com extensão de 4,83km, neste Estado. Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame. Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 14/4/2024, às 10h30, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração e melhoramento de dois segmentos das rodovias: SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabalinha)/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km e SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295 (Tomar do Geru), com extensão de 5,83 km, inclusive OAE's, com extensão total de 17,26 km, neste Estado. Empresa Habilitada: METRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP. Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

Objeto: Atualização do Projeto Executivo de engenharia de implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-255, trecho: EST. 1283 a EST. 2.150, com extensão de 17,34 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-255/ Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado. Empresa Habilitada: METRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP. Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 530
Rubrica: 66
DEPT. DE INFRAESTRUTURA
Jornal do DIA 11

Dorival comenta estreia contra a Inglaterra: "momento mais que especial"

Na véspera do amistoso contra a Inglaterra, Dorival Júnior concedeu entrevista coletiva em Wembley, palco da partida e do treino desta sexta-feira (22), e comentou sobre a expectativa por sua estreia à frente da Seleção Brasileira neste sábado (23), às 16h (horário de Brasília).

"Ter a oportunidade de jogar uma partida deste nível, principalmente uma estreia vestindo a camisa da Seleção Brasileira, é natural que tenha um significado especial para todo e qualquer profissional", disse o treinador.

"Para mim, é um momento mais que especial e podem ter certeza de que tentei me preparar o máximo possível para que eu pudesse estar aqui", acrescentou.

Em seu primeiro período de convocação, Dorival comandou quatro treinos pela Seleção Brasileira, três no CT do Arsenal e o último em Wembley. Com o fim da preparação, o técnico gostou do empenho dos atletas durante os dias em que estiveram juntos e que levará em consideração apenas o "merecimento"



Vinicius Júnior em campo para o treino da Seleção Brasileira

dos jogadores para definir o time inicial da partida.

"Tentei avalliar por uma única posição: merecimento. Por essa única condição. E me surpreendi positivamente com as condições de todos os convocados. Todos aqueles que aqui vieram deram uma resposta muito positiva."

"Uma equipe jovem, montada praticamente nos últimos dez dias. Tivemos apenas três momentos para estarmos (todos) juntos. Tenta-

mos acelerar o máximo possível esse processo, eu espero que encontremos uma ótima resposta amanhã. Temos uma equipe que será confiável com o tempo, eu não tenho dúvidas disso."

Anunciado em janeiro, Dorival assumiu a Seleção Brasileira para buscar o título da Copa América e a classificação à Copa do Mundo de 2026, em que o Brasil tem o sonho de conquistar o hexacampeonato mundial. A um

dia de liderar o time à beira do campo, o treinador vê a partida como o início de um novo ciclo da Amarelinha.

"Teremos uma equipe que dará um pontapé inicial para que passe rapidamente credibilidade ao nosso torcedor. Foram trabalhos importantes, um nível de assimilação muito alto dos atletas. Por isso, (tenho) uma confiança grande de que possamos fazer uma grande partida", reforçou.

Seleção homenageia Zagallo no amistoso em Wembley

Zagallo será homenageado pela Seleção no clássico contra a Inglaterra, no sábado (23), em Wembley. O amistoso marca a estreia de Dorival Júnior no comando da Amarelinha.

A CBF confeccionou um patch especial e também uma flâmula em homenagem ao treinador, o maior campeão do mundo de todos os tempos. Titular nas Copas de 1958 e 1962, técnico do timeço de 1970 e coordenador da Seleção no Mundial de 1994, Zagallo ergueu quatro troféus de Copas do Mundo. Insuperável nos quase 100 anos de história da competição.

"O Zagallo merece todas as homenagens. Reverenciar a memória dele em um jogo da Seleção, a sua paixão, no estádio de Wembley lotado tem um significado ainda mais especial. É uma justa homenagem da CBF a essa lenda do futebol mundial", afirmou o presidente da CBF, Edvaldo Rodrigues.

Em 2022, Zagallo foi homenageado com uma estátua no museu da CBF.



Patch em homenagem a Zagallo

Inspirada na imagem do técnico na beira do campo durante a Copa do Mundo de 1998, a obra levou cerca de dois anos para ficar pronta e envolveu 26 artesãos. Com 30 quilos, ela foi confeccionada pelo mesmo ateliê responsável pelas estátuas de Marta e Pelé.

"Neste primeiro jogo da seleção brasileira após a morte de Zagallo, não poderíamos deixar de prestar mais uma homenagem, a paixão pela amarelinha que ele fez ecoar pelo mundo, será representada um patch comemorativo, flâmula, pla-

ca e também uma homenagem feita pelo próprio Dorival. Precisamos preservar nossa história e valorizar aqueles que fizeram do Brasil a maior seleção do mundo", afirmou o diretor de Marketing da CBF, Lénin Franco.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHÊ, DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhê-SE, CEP 49.230-000, através do Pregoeiro, nomeada por Portaria nº. 89 de 20 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o pregoão acima indicado, que tem por Objeto o REGISTRO E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 08/04/2024 às 08:10 (oitohoras e dez min) através do site <https://licitat.com.br/>, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.santaluziadoitanhel.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitat.com.br. Santa Luzia do Itanhê (SE), 22 de março de 2024. **HEVERTON FERNANDES DE JESUS DIAS** - Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame;

Data de Abertura das Habilitações: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 14/4/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

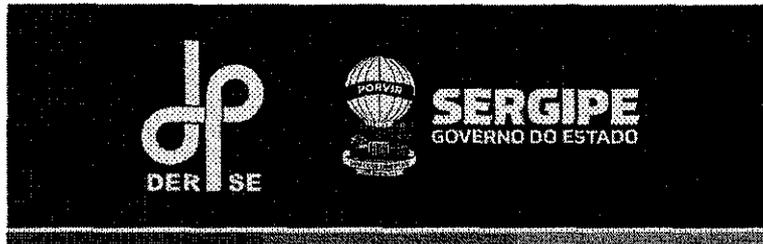
Objeto: Atualização do Projeto Executivo de engenharia de implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-255, trecho: EST. 1283 a EST. 2150, com extensão de 17,34 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-255 / Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de Março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



- Início
- Institucional
- Notícias
- Transparência
- Serviços
- Licitações
- Intranet
- Ouvi

Página Inicial / Tomada de Preços nº 22/2023 (Em andamento)

Tomada de Preços nº 22/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia de ligação SE-339 (km 4,92) a BR-101 (km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 193.637,78 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Situação atual: Reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, dia 1/4/2024 às 9h (2ª fase).

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-Recurso-Preços-TP-22-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia (local) em 25/3/2024.

Aviso-Resultado-Julgamento-PPreços-TP-22 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio de Sergipe (local) em 27/2/2024.

Atas

Edital completo



ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 532
Rubrica: UC

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>
Data: 25/03/2024 10:05 (agora)
Assunto: TP 22 2023 - Recurso Julgamento das Propostas de Preços - corrigido  
Anexos: | Aviso-Resultado-Julg-Recurso-Preços-TP-22-2023.pdf (14 KB) | Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 22-2023 (Propostas).pdf (81 KB) | TP-22.2023-PAR-PP.pdf (372 KB)

Senhores Licitantes,

Para ciência dos interessados da Tomada de Preços nº 22/2023, anexamos o Julgamento dos Recursos Administrativo da fase de Habilitações, o Parecer Técnico e o Aviso divulgando a Decisão desta Comissão, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Do Dia (local) no dia 25/3/2024.

Aproveitamos a oportunidade para convocar todas as licitantes para a reunião de Abertura da Habilitação que será próximo dia 1/4/2024 às 9h na Sala de Licitações do DER/SE.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>
De: chagasrw2016@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@metricaeng.com.br,
Com Cópia: thg.brbs@gmail.com, licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br,
rwconsultores1343@gmail.com
Data: 26/03/2024 08:35
Assunto: Re: Fw: TP 22 2023 - Julgamento do Recurso fase das Propostas de Preços  

Ok, recebido.